SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0773

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/07/2012

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2012 de autoria de Executivo:

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: Márcio Henrique da Silva)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: José Xavier Batista)

REQUERIMENTOS

Do Vereador Jurandir Cesário Bezerra:
Nº 29/2012 - JURANDIR CESÁRIO BEZERRA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária e nas reuniões extraordinárias realizadas nesta Casa, na data de 25 de junho de 2.012, uma vez que sua ausência se deu por motivo de problemas de saúde, conforme atestado médico anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:4DA8FA22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE EDITAL

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 020/2012

A Prefeitura Municipal de Alagoa, comunica a todos os interessados que abriu licitação pública na modalidade de Pregão – presencial, regida pela lei nº. 10.520/2002 cujo objeto é a contratação de empresa para organização, produção e montagem do XXV TORNEIO LEITEIRO DE ALAGOA. Credenciamento: 16/07/2012 às 10:00 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 16/07/2012 às 10:15 horas. Informações através do e-mail: compras@alagoa.mg.gov.br e tel. 35-33661448/1449. Alagoa, 02 de junlho de 2012.

ADRIANO FELIPE PEREIRA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:9B0D1524

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas - Processo Licitatório n.º 066/2012 – Tomada de Preços n.º 015/2012. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a Empresa **Metálica Indústria e Comércio Ltda**. contrato ° 093/2012, Valor: **R$ 372.308,78.** OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, alambrado, arquibancada e iluminação no distrito de Jassem, zona rural deste município, ASSINATURA:18/06/2012–vigência–18/10/2012.
Alvorada de Minas, 18 de junho de 2012.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:AF7A189C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas - Processo Licitatório n.º 067/2012 – Tomada de Preços n.º 0016/2012. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a Empresa **Construtora Julia Ltda**., contrato ° 094/2012, Valor: **R$ 411.382,41.** OBJETO: fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, alambrado, arquibancada e iluminação no distrito de Itapanhoacanga, zona rural deste município. ASSINATURA: 19/06/2012–vigência–19/10/2012.
Alvorada de Minas, 19 de junho de 2012.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:140AB518

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas - Processo Licitatório n.º 068/2012 – Tomada de Preços n.º 017/2011. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a Empresa **Metálica Indústria e Comércio Ltda**., contrato ° 095/2012, Valor: **R$141.899,28** OBJETO:

fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à construção de alambrado no contorno do campo de futebol localizado no distrito de Itapanhoacanga. ASSINATURA: 22/06/2012–vigência–22/09/2012.
Alvorada de Minas, 22 de junho de 2012.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:B72A2D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 0078/2012, Pregão Presencial n.º 0027/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E SEC. MUN. DE AGRICULTURA DE ALVORADA DE MINAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 16 de julho de 2012. Aos interessados, informações bem como Edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.
Alvorada de Minas, **03 de julho de 2012.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:8B672B16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE EDITAL PREGÃO GÁS DE COZINHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **17 de julho de 2012 às 08:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 046/2012, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO PARA A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ERYANE DE CÁSSIA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:60A76876

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ - O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **17 de julho de 2012 às 09:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 047/2012, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, CARNES, ALIMENTOS BÁSICOS E NÃO BÁSICOS PARA A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ERYANE DE CÁSSIA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:774D6031

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.104/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.104/2012. Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a APAE, conforme convênio nº 6075/2011. Vencedores: Antônio Farid Comércio e Importação Ltda, itens: 01, 02, 04 a 08, 12, 17, 19, 24, 33 a 37, 43 a 46 e 50, valor global: R$12.760,60, Atitude Comercial Ltda, itens: 22 e 26, valor global: R$1.726,00, J.B.S Comércio e Transportes Ltda, itens: 09, 11, 13, 14, 15, 18, 20, 27 a 30, 32, 38, 42, 47, 48 e 49, valor global: R$6.274,20, Megalimp Comércio Ltda, itens: 16, 21, 23, 25, 31, 39, 40 e 41, valor global: R$9.623,00, Supermercado Paula e Paula Ltda Me, itens: 03 e 10, valor global: R$1.292,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 03/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5CC3C26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.089/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.089/2012. Contratação de serviço de transporte através de veículo com capacidade mínima para transportar 44 passageiros, atendendo as atividades do projeto AABB comunidade. Vencedor: Jorge Luiz Calatroni - Me, item: 01, valor global: R$104.400,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 03/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3CD3DA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.088/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.088/2012. Aquisição de ferramentas e material de consumo para atender a construção e reformas de pontes, mata burros e estradas vicinais. Vencedor: Marcio Alexandre Guimarães Me, itens: 01 a 10, 12, 13 e 14, valor global: R$21.145,35. Item cancelado: 11.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 03/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2B53890D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.100/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.100/2012. Aquisição de carne bovina para atender a merenda Escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Cemeis. Vencedor: Supermercado Paula & Paula Ltda Me, itens: 01 e 02, valor global: R$345.890,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 03/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D6DED726

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, e frente ao que ficou decidido em Ata, HOMOLOGO o presente certame, para que produzam seus Administrativos e legais efeitos, tendo como objeto Aquisições de gêneros alimentícios solicitados e especificados a peça inicial deste procedimento licitatório.
Publique-se, Registre-se na forma administrativa de praxe, seguindo-se os demais trâmites necessários, para as conclusões dos trabalhos.
Argirita (MG), 30 de março de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita-MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4B762516

GABINETE
ADJUDICAÇÃO

Diante dos autos do presente processo e considerando que todas as formalidades definidas na Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores foram cumpridas, **adjudico** seu objeto às empresas Padaria e Confeitaria Almeida e Vasconcelos Ltda e Maria Aparecida Garcia Vieira vencedoras do certame conforme ata licitatória e autorizo contratá-las com recursos da dotação orçamentária 2.002.12.306.019.2.015 – manutenção da merenda escolar - 2.002.12.306.019.2.016 – manutenção da merenda escolar da creche – 2.002.1236600192083 – PNAP Conv. Merenda escolar pré-escola - 339030000000 – material de consumo, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar.
Argirita, 30 de março de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:B22ED682

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 16/12 – PROCESSO 11/2012 – PREGÃO PRSENCIAL 004/2012 – PARTES: Prefeitura Municipal de Argirita x Maria Aparecida Garcia Vieira**.** Obj.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. Valor estimado: R$ 20.313,25 (vinte mil, trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos). Dot. Orç.: 2.002.12.306.019.2.015 – 2.002.12.306.019.2.016 – 2.002.1236600192083 – 339030000000 Data da Assinatura: 30/03/2012. Vigência: 30/12/2012.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:1B97577B

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 17/12 – PROCESSO 11/2012 – PREGÃO PRSENCIAL 004/2012 – PARTES: Prefeitura Municipal de Argirita x Padaria e Confeitaria Almeida e Vasconcelos Ltda**.** Obj.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. Valor estimado: R$ 11.097,15 (onze mil, noventa e sete reais e quinze centavos). Dot. Orç.: 2.002.12.306.019.2.015 – 2.002.12.306.019.2.016 – 2.002.1236600192083 – 339030000000 Data da Assinatura: 30/03/2012. Vigência: 30/12/2012.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:9670BC04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATOS PAL 019/2012 - PP014

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 041/2012 – PAL 019/2012 – PP 014/2012 - Contratado: Empresa CASA AMARAL-Mª NEUZA SALES MURTA – Valor: R$6.434,16. Objeto: Aquisição de materiais de escritório, pedagógico e de oficinas para manutenção dos Programas CRAS e PAIF, Município de Berilo.

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 042/2012 – PAL 019/2012 – PP 014/2012 - Contratado: Empresa SUPERMERCADO PAIZÃO LTDA – Valor: R$7.341,59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e outros para manutenção dos Programas CRAS e PAIF, Município de Berilo.

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 043/2012 – PAL 019/2012 – PP 014/2012 - Contratado: Empresa PADARIA SÃO FRANCISCO – Valor: R$20.445,43. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos Programas CRAS e PAIF, Município de Berilo.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:46E64469

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 044/2012 – PAL 024/2012 – TP 002/2012

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 044/2012 – PAL 024/2012 – TP 002/2012 - Contratado: Empresa IM CONSTRUTORA CIVIL LTDA – Valor: R$29.826,38. Objeto: contratação de empresa ramo engenharia para serviços de pavimentação de via pública (Ampliação da Avenida Nossa Senhora dos Pobres) no Distrito de Lelivéldia (Convênio 108/2010 – SEDRU / Município).

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:C41C5606

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 049/2012 – PAL 026/2012 – TP 003/2012

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 049/2012 – PAL 026/2012 – TP 003/2012 - Contratado: Empresa CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA – Valor: R$67.863,39. Objeto: contratação de empresa ramo engenharia para serviços de pavimentação de via pública na Comunidade de Lagoinha (Convênio 126/2011-Setop /Município)

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:549F9DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATOS PAL 017/2012 - PP012

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou os seguintes Contratos do PAL 017/2012 - PP012/2012:

- Contrato 053/2012 – Contratado: Empresa SUPERMERCADO PAIZÃO LTDA – Valor: R$1.349,15. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza para manutenção do Programa Saúde da Família, UBS-Unidade Básica de Saúde e Clinica Odontologica, no município de Berilo.
- Contrato 054/2012 – Contratado: Empresa CASA AMARAL-Mª MARIA NEUZA SALES MURTA – Valor: R$1.617,68. Objeto: Aquisição de materiais de escritório, materiais de higiene e limpeza e outros para manutenção do Programa Saúde da Família, UBS-Unidade Básica de Saúde e Clinica Odontologica, no município de Berilo.
- Contrato 055/2012 – Contratado: Empresa CASA MARTUCHELI LTDA – Valor: R$592,52. Objeto: Aquisição de materiais de escritório, materiais de higiene e limpeza e outros para manutenção do Programa Saúde da Família, UBS-Unidade Básica de Saúde e Clinica Odontologica, no município de Berilo.
- Contrato 056/2012 – Contratado: Empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – Valor: R$33.520,30. Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos para manutenção do Programa Saúde da Família, UBS-Unidade Básica de Saúde e Clinica Odontologica, no município de Berilo.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:53E87FB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 067/2012 – PAL 041/2012 – DISPENSA 004/2012

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 067/2012 – PAL 041/2012 – DISPENSA 004/2012 - Contratado: Empresa LINCOLM PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME – Valor: R$3.070,00. Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção veículo Ambulância Doblô PL HMH 3722.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:CFED79A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 068/2012

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 068/2012 – Contratado: SR. CARLOS EDUARDO FREIRE – Valor: R$2.400,00. Objeto: Prestação de serviços como agente social para atendimento no programa nacional de habitação rural.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:2DF1720D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 069/2012 – PAL 035/2012 – PP 023/2012

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 069/2012 – PAL 035/2012 – PP 023/2012 - Contratado: Empresa POSTO AMARAL LTDA – Valor: R$32.674,95. Objeto: aquisição de óleos combustíveis, lubrificantes, filtros de óleo, baterias e outros para manutenção da frota de veículos e máquinas municipal.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:7AB292A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 070/2012 – PAL 038/2012 – PP 026/2012

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 070/2012 – PAL 038/2012 – PP 026/2012 - Contratado: Empresa CARLOS ALBERTO SIQUEIRA SANTOS ME – Valor: R$12.110,00. Objeto: prestação de serviços manutenção telefonia rural.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:71F352C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 071/2012 – PAL 040/2012 – PP 027/2012

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 071/2012 – PAL 040/2012 – PP 027/2012 - Contratado: Empresa CENTER MÉDICA DE BERILO LTDA ME – Valor: R$91.993,22. Objeto: prestação de serviços médicos para atendimento no PSF São Norberto no Distrito de Lelivéldia.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:FBA8146B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 072/2012 – PAL 034/2012 – TP 004/2012

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 072/2012 – PAL 034/2012 – TP 004/2012 - Contratado: Empresa EQUIPE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – Valor: R$70.736,28. Objeto: serviços de pavimentação de via pública - Rua Geraldo Simões e Travessa Geraldo Simões no Bairro Planaltinho (Convênio 248/2010 -Setop /Município).

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:A12AA163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666-93, termo de rescisão que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a Prefeitura Municipal de Brás Pires e do outro o Sr. Josias Junior dos Passos de Castro, do contrato original nº 056-2012, assinado em 02 de janeiro de 2012, ficando rescindido a partir de 04 de julho de 2012.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:FD89DADF

GABINETE MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE BRAS PIRES MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666-93, termo de rescisão que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a Prefeitura Municipal de Brás Pires e do outro a Srª. Simone Vidal Mussi, do contrato original nº082-2012, assinado em 02 de janeiro de 2012, ficando rescindido a partir de 04 de julho de 2012.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:996FE040

SECRETARIA DE OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, edital de Tomada de Preços nº 005/2012, Processo nº 038/2012, Empreitada Global, referente à obra de Reforma da Pça. Capitão Villela – Centro Brás Pires/MG, Reprogramação do Convênio Setop/MG nº 194/2010, planilha de R$ 193.103,27, visita técnica e cadastro até 18/07/2012, abertura dos envelopes documentação e proposta dia 23/07/2012, às 10:00 horas. Informações: licitabraspires@yahoo.com.br – 32 – 3534-1125, custos do edital: R$ 50,00 – Retirada na Praça Capitão Villela nº 10 – Centro – Brás Pires/MG, 03 de julho de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:3FAEA282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
DECLARAÇÃO

Eu, **PATRICK ALEXANDRE COELHO**, pregoeiro desta Prefeitura, designada por meio da Portaria Municipal n.º 307 de 14/03/2012; **DECLARO** que o referido PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2012 previsto para realização no dia **03/07/2012 às 09:00hs** ficou **DESERTO** por não ter comparecido nenhum LICITANTE interessado no OBJETO do respectivo Edital.
Diante do exposto, recomendo ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizada nova publicação do EDITAL.

Cabeceira Grande/MG, 3 de julho de 2012.

Atenciosamente.

PATRICK ALEXANDRE COELHO
Pregoeiro

DE ACORDO:

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:726AA8A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO PREGÃO 027/2012

Capitão Enéas/MG-Proc. 069/2012-PP 027/2012-Objeto: Aquisição de Microonibus para transporte de estudantes carentes conforme Convênio 1161/2011, firmado entre o Municipio de Capitão Enéas e a SEDESE-CREDENCIAMENTO: 13/07/2012-08:30. RETIFICAÇÃO publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM 02/07/2012, pág. 4, onde se lê Proc. 069/2012, **LEIA-SE PROC. 060/2012**

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:E0CCE504

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 072/2012 TP 012/2012

Capitão Enéas/MG-Proc. 053/2012- TP 012/2012-Objeto: Execução de obra de calçamento com blocos sextavados de concreto e: 10 cm-Av. Adão Darcio Souto–Bairro Santo Antonio, 1ª Etapa -**CTR 072/2012**-Signatários Reinaldo Landulfo Teixeira (Prefeito) e Cecilia Daiana Veloso Gusmão P/ Construtora JP Ltda-ME CNPJ 14.391.491/0001-5-Valor R$116.557,92-Data 15-06/2012-Vigência 180 dias.

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:42432C14

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOHOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 012/2012

Capitão Enéas/MG-Proc. 052/2012- TP 012/2012-Objeto: Execução de obra de calçamento com blocos sextavados de concreto e: 10 cm-Av. Adão Darcio Souto–Bairro Santo Antonio, 1ª Etapa Sr. Prefeito **Adjudica e Homologa** a favor da Construtora JP Ltda-ME, CNPJ: 14.391.491/0001-5-data 15/06/2012-

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:56E53265

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 073/2012 TP 013/2012

Capitão Enéas/MG-Proc. 054/2012- TP 013/2012-Objeto: Execução de obra de calçamento com blocos sextavados de concreto e: 10 cm-Av. Adão Darcio Souto–Bairro Santo Antonio, 2ª Etapa -**CTR 073/2012**-Signatários Reinaldo Landulfo Teixeira (Prefeito) e Cecilia Daiana Veloso Gusmão P/ Construtora JP Ltda-ME CNPJ 14.391.491/0001-5-Valor R$ R$233.593,342-Data 15-06/2012-Vigência 180 dias.

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:31696DA5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 013/2012

Capitão Enéas/MG-Proc. 052/2012- TP 013/2012-Objeto: Execução de obra de calçamento com blocos sextavados de concreto e: 10 cm-Av. Adão Darcio Souto–Bairro Santo Antonio, 2ª Etapa Sr. Prefeito **Adjudica e Homologa** a favor da Construtora JP Ltda-ME, CNPJ: 14.391.491/0001-5-data 15/06/2012-

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:2743F51E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 117/12 PP Nº. 60/12. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Tradicional Rodeio de Carmo do Cajuru. Entrega e abertura dos envelopes: dia 17/07/12 às 09h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:70190F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 054/2012

Delega poderes ao Diretor de Divisão para subscrever cheques, contratos e outros documentos bancários em nome do Serviço Autárquico de Água e Esgoto (SAAE).

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 65, inciso IX, artigo 72, e artigo 90, inciso I, todos da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Sra. Gleice Nascimento Guimarães estará em gozo de férias no período de 03 de julho a 22 de julho do corrente ano.

RESOLVE

Art. 1° Delegar poderes ao servidor Fábio Rabelo de Melo, Diretor de Divisão do Serviço Autárquico de Água e Esgoto - SAAE portador do CPF: 072.003.686-01 para subscrever, juntamente com o Sr. Clovis José Rabelo Carvalho como Diretor Geral, cheques, contratos e outros documentos bancários em nome do Serviço Autárquico de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Carmo do Cajuru/MG pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 03 de julho de 2012.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CEFE4111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTATIVO Nº. 134 DO PL Nº. 95/12 – PP Nº.47/12. Empresa Contratada: LUCS PROMOÇÕES LTDA.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A7BA0D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - ERRATA DO PL. Nº. 115/12 TP Nº. 08/12. Objeto: Contratação de empresa para construção de galpão de triagem de resíduos - CONVÊNIO Nº. 133/2011 SEDRU. A CPL, vem a público comunicar que houve alteração na data de entrega dos envelopes. A data de entrega e abertura passa a ser a seguinte: dia 17/07/12 às 13h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6E5FCABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2012. CREDENCIAMENTO Nº 03/2012 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2012. CREDENCIANTE: Município de Carneirinho através do Fundo Municipal de Saúde; CREDENCIADA: AMBULATÓRIO SÃO VALENTIM LTDA; Objeto: prestar serviços médicos na especialidade de ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA VIAGENS DE UTI II no setor de saúde; Valor: R$ 8.865,74; Vigência: O Termo de Credenciamento vencerá ao final de cada exercício financeiro. Assinatura: 04/05/2012. EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2012. CREDENCIANTE: Município de Carneirinho através do Fundo Municipal de Saúde; CREDENCIADA: CINTIA MARTA DA COSTA & CIA. LITDA.; Objeto: serviços de médicos em diversas especialidades, tais como CLÍNICA DE FISIOTERAPIA GERAL e FARMÁCIA GERAL;Valor global: R$ 32.870,40; Vigência: O Termo de Credenciamento vencerá ao final de cada exercício financeiro. Assinatura: 04/05/2012. Carneirinho-MG,29/06/2012.

RIBEIRO DE JESUS ARAUJO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:B0F7FA3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-INEXIGIBILIDADE Nº 06/2012. CREDENCIAMENTO Nº 04/2012 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2012. CREDENCIANTE: Município de Carneirinho através do Fundo Municipal de Saúde; CREDENCIADA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA S PARECIDA LTDA; Objeto: prestar serviços de médicos em diversas especialidades junto ao pronto socorro municipal e prestação de serviços em diversas especialidades no setor de saúde; Valor global: R$ 126.370,00; Vigência: O Termo de Credenciamento vencerá ao final de cada exercício financeiro. Assinatura: 18/05/2012. Carneirinho-MG,29/06/2012.

RIBEIRO DE JESUS ARAUJO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:1063D5A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: DMJ Alimentos e Empreendimentos Ltda – ME; Karaiba Materiais de Construção Ltda. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 045/2012 **Processo**: 188/2012; **Objeto**: O objeto da presente licitação é a aquisição de cimento, conforme as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência deste edital. **Valor do Processo:** R$ 114.750,00. **Data da homologação**: 13/06/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:003808CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público que realizará o Pregão Presencial para Registro de Preço nº 050/2012, Processo nº 199/2012, cujo objeto é a aquisição de pneus para a frota municipal, conforme Termo de Referência e Planilha de descrição dos produtos constantes deste edital. A sessão será realizada no dia 17/07/2012, às 9 horas na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Secretária Municipal de Esporte e Lazer, localizada na Rua José Tomé n° 97, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Catas Altas, 03 de Julho de 2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:0FEEA8BC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo 01/2012
Portaria n° 20/2012
Por decisão da Autoridade Julgadora nos autos de Processo Administrativo e Sindicâncias,

Por decisão da Autoridade Julgadora nos autos do processo administrativo e Sindicância fora indeferido ressarcimento dos valores referentes reparação dos danos causados ao veículo, pelos trabalhos da Comissão Disciplinar. Conclui-se que não houve provas dos danos e do nexo de causalidade. Não há o que se falar em responsabilidade da Administração, uma vez que não houve serviço mal prestado ou não prestado.

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:AA7B3A8E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1658/2012

Dispõe sobre a exoneração da servidora pública Edna Célia Luz de São José

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de exoneração, realizado pela servidora, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **EDNA CÉLIA LUZ DE SÃO JOSÉ ,** do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM - DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, cargo de provimento efetivo, código de classe – NM - 08, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de julho de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:AD6D6C6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OFÍCIO AUTORIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º SUBSOLO - CEP 70.070-929
TEL: (61) 2022-4643/4510/5105 - FAX: 2022-4408

Ofício n.º **1716/2012** - SIGARP/DIARC/CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 27 de junho de 2012

A(o) Senhor(a)
Dirigente - PREF MUN DE CONQUISTA - MG CNPJ: 18.428.888/0001-23
Contatos: fone: (34) 3353-1227, e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

Assunto: **Autorização para adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 18/2011/FNDE/MEC**

Senhor(a) Dirigente

Reportamo-nos à solicitação de adesão ao registro de preços referente à **Solicitação nº: 14522 - Recurso Financeiro: Transferência Direta**, para informá-lo (a) da concordância desta Autarquia conforme quantitativo descrito abaixo.

Item Especificações Quant. PREÇO UNIT. (R$) TOTAL
1 Ônibus Rural Escolar - ORE 1 1 132.000,00 132.000,00

Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 18/2011, as publicações no Diário Oficial da União, ata
de registro de preços, proposta comercial da empresa e demais orientações encontram-se em http://www.fnde.gov.br.

Respeitosamente,

ANDREIA COUTO RIBEIRO
Divisão de Articulação e Controle CHEFE

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:3197DC34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OFÍCIO ATA ADESÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS
SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 4° ANDAR - CEP 70.070-929
TEL: (61) 2022-4918/4643/5105/4510 - FAX: 2022-4408

Ofício n.º **3347/2012** - CGARC/DIRAD/FNDE

Brasília, 29 de junho de 2012

A(o) Senhor(a)
Dirigente - PREF MUN DE CONQUISTA - MG CNPJ: 18.428.888/0001-23
Contatos: fone: (34) 3353-1227, e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

Assunto: **Autorização para adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 18/2011/FNDE/MEC**

Senhor(a) Dirigente

Reportamo-nos à solicitação de adesão ao registro de preços referente à **Solicitação nº: 14522 - Recurso Financeiro: Transferência Direta**, para informá-lo (a) da concordância desta Autarquia conforme quantitativo descrito abaixo.

Item Especificações Quant. PREÇO UNIT. (R$) TOTAL
1 Ônibus Rural Escolar - ORE 2 1 214.880,00 214.880,00

Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 18/2011, as publicações no Diário Oficial da União, ata
de registro de preços, proposta comercial da empresa e demais orientações encontram-se em http://www.fnde.gov.br.

Respeitosamente,

ANDREIA COUTO RIBEIRO
Coordenadora Geral de Articulação e Contrato
Coordenador(a) Geral

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C6BE508F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1400/12 DE 18.06.2012

DECRETO Nº. 1400/12, DE 18 DE JUNHO DE 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

Decreta:

Art.1º) - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 742.000,00 (Setecentos e quarenta e dois mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.4.12.361.0011.1.1080-44.90.52	335.000,00
2.7.10.301.0006.2.2025-31.90.04	10.000,00
2.7.10.301.0006.2.2025-31.90.11	30.000,00
2.11.20.606.0003.1.1260-44.90.52	329.500,00
2.14.04.122.0012.2.2050-31.90.11	28.500,00
2.15.27.812.0021.2.2069-33.90.39	9.000,00
Total	**742.000,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.4.12.361.0011.2.2042-31.90.04	200.000,00
2.4.12.361.0011.2.2071-31.90.04	9.500,00
2.4.12.365.0011.2.2042-31.90.11	160.000,00
2.4.12.365.0011.2.2078-31.90.11	100.000,00
2.4.13.392.0003.1.1260-44.90.52	75.000,00
2.6.10.303.0006.2.2022-33.50.41	10.000,00
2.6.10.122.0006.1.1030-44.90.51	50.000,00
2.7.10.301.0006.2.2016-31.90.11	70.000,00
2.9.08.244.0007.1.1264-44.90.61	30.000,00
2.13.18.541.0017.2.2082-31.90.04	9.000,00
2.13.18.541.0017.1.1266-44.90.51	28.500,00
Total Geral	**742.000,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:318BFB52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
PRORROGAÇÃO PROC.LICITATÓRIO 0073/2012

PRORROGAÇÃO PROC.LICITATÓRIO 0073/2012

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0073/2012, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2012

O município de Cruzília, MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel Cornélio Maciel, n º 135, Centro, em razão da alteração das quantidades dos itens, resolve prorrogar o processo licitatório 0073/2012, modalidade Pregão presencial nº 0022/2012, com data marcada para dia 13 de julho de 2012 ás 10:00 horas.

Cruzília, MG 03 de Julho de 2012.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
Pregoeiro

Equipe de apoio:

Glauco da Silva Ferreira
Jardel Rocha Silva
José Orígenes Penha Filho

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:BB0164D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 131/2012 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 131/2012 – Inexigibilidade nº 007/2012 – prestação de serviços para realização de shows para animação do **32º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO**, que se realizará no período de 05/07/2012 a 08/07/2012, junto à Praça Central do Brasil, nesta cidade, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 05/07/2012 a 09/07/2012 – Vr. R$ R$133.825,00 - data 02/07/2012 – parte: MINAS EVENTOS LTDA-ME, nome fantasia RLTC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:BF06C099

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 121/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 121/2012 – Pregão Eletrônico nº 032/2012 – Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à merenda das Escolas e Creches, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 02/07/2012 a 31/03/2013 – Vr. R$ 107.898,78 - data 28/06/2012 – Parte: Ponto Certo Cereais Ltda - EPP.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:442C3DEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 106/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 106/2012 – Pregão Eletrônico nº 040/2012 – Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data da publicação – Vr. R$ 4.286,88 - data 18/06/2012 – Parte: Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda .

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:1786A7C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2012 - ARTIGO 25, CAPUT DA LEI 8666/93 - PROCESSO Nº 139/2012 - CONTRATO Nº 129/2012

P.M. Curvelo - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 008/2012 – Art. 25, caput da Lei 8.666/93 – Processo nº 139/2012 – Contrato nº 129/2012 - Contratação de prestação de serviços para administrar, gerenciar, supervisionar e prestar serviços médico-hospitalares no Pronto Atendimento Municipal e nas dependências da entidade – Vr. R$ 6.202.605,00 – Vigência: 01/07/2012 a 30/06/2013 – Data 29/06/2012 – Parte: Hospital Imaculada Conceição, CNPJ: 16.881.161/0001-71

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:51A1CCD6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 064/2012

Objeto: Cooperação mútua para cessão de servidores públicos municipais à Conveniada – Data – 09/05/2012 - Vigência: 01/06/2012 a 31/05/2013 – Projeto "Amigo da Criança"

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D21E5C59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 065/2012

Objeto: Cooperação mútua para cessão de servidores públicos municipais à Conveniada – Data – 31/05/2012 - Vigência: 01/06/2012 a 31/05/2013 –Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento/CPCD

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:71EA36D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 066/2012

Objeto: Cooperação mútua para cessão de servidores públicos municipais à Conveniada – Data – 15/06/2012 - Vigência: 01/07/2012 a 30/06/2013 – Centro Social Achilles Diniz Couto/CESADIC

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8FE207A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 030B/2012 – Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de merenda escolar (carnes), para atender à demanda da rede municipal de ensino e das creches da Secretaria Municipal de Educação. Abertura sessão: dia 17/07/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia. Curvelo, 03/07/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1E6FDBA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMUNICAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Processo Licitatório n.º 112/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 053/2012. Objeto: aquisição de materiais para escritório e escolar para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Desenvolvimento Social e Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica, em função de pedidos de esclarecimentos apresentados por empresas interessadas em participar do presente certame: que foi excluído o item 37 do LOTE 03; que o item 33 do LOTE 03 deverá ser do tipo USB; que as amostras exigidas para os itens 30 ao 32, 38, 43, 44, 52 do LOTE 2 e itens 34 e 35 do LOTE 03, deverão ser apresentadas na sessão do pregão. Permanecem inalteradas as demais condições e exigências do edital, inclusive a Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 05/07/2012, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também poderá ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 03 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:F5AF91A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.561/2012

Dispõe sobre transferência de bens móveis de propriedade do Poder Legislativo, para o Poder Executivo.

O Povo do Município de Divinópolis, aprova e eu, em seu nome, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transferidos para a Prefeitura Municipal de Divinópolis, os bens móveis constante do patrimônio do Poder Legislativo, conforme a seguir especificado:

CÓDIGO	PLACA	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
000007	01.10.1308	1	AMPLIFICADOR DE AUDIOONIXPA 1400 DX	700,00
000016	01.10.0325	1	APARELHO TELEFONICOALCATEL4121	110,00
000023	01.10.0254	1	APARELHO TELEFONICOALCATEL4121	110,00
000034	01.10.0045	1	APARELHO TELEFONICOALCATEL4121	110,00
000037	01.10.1328	1	APARELHO TELEFONICOALCATEL2511	20,00
000057	01.10.0691	1	APARELHO TELEFONICO COR CINZAALCATEL2511	20,00
000064	01.10.0200	1	APARELHO TELEFONICO COR CINZAALCATEL2511	20,00
000068	01.10.0039	1	APARELHO TELEFONICO COR CINZAALCATEL2511	20,00
000084	01.10.0310	1	ARMARIO BAIXO 0.90X0.50X0.68 MADEIRA 2 PORTASOFFICE	155,00
000086	01.10.0170	1	ARMARIO BAIXO 0.90X0.50X0.68 MADEIRA 2 PORTAS	155,00
000129	01.10.0174	1	ARQUIVO ALTO 0.90X0.50X1.60 EM MADEIRA 4 GAVETAS C/ CHAVEOFFICE	470,00
000130	01.10.0339	1	ARQUIVO ALTO 0.90X0.50X1.60 EM MADEIRA 4 GAVETAS C/ CHAVEOFFICE	470,00

CÓDIGO	PLACA	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
000134	01.10.0688	1	ARQUIVO ALTO 0.90X0.50X1.60 EM MADEIRA 4 GAVETAS C/ CHAVEOFFICE	470,00
000135	01.10.0664	1	ARQUIVO ALTO 0.90X0.50X1.60 EM MADEIRA 4 GAVETAS C/ CHAVE	470,00
000137	01.10.0220	1	ARQUIVO ALTO 0.90X0.50X1.60 EM MADEIRA 4 GAVETAS C/ CHAVEOFFICE	470,00
000138	01.10.0081	1	ARQUIVO ALTO 0.90X0.50X1.60 EM MADEIRA 4 GAVETAS C/CHAVEOFFICE	470,00
000140	01.10.0058	1	ARQUIVO ALTO 0.90X0.50X1.60 EM MADEIRA 4 GAVETAS C/CHAVEOFFICE	470,00
000141	01.10.0197	1	ARQUIVO ALTO 0.90X0.50X1.60 EM MADEIRA 4 GAVETAS C/CHAVEOFFICE	470,00
000142	01.10.0105	1	ARQUIVO ALTO 0.90X0.50X1.60 EM MADEIRA 4 GAVETAS C/CHAVESOFFICe	470,00
000143	01.10.0012	1	ARQUIVO ALTO 0.90X0.50X1.60 MADEIRA 4 GAVETAS C/CHAVEOFFICE	470,00
000144	01.10.0244	1	ARQUIVO ALTO 0.90X050X1.60 EM MADEIRA 4 GAVETAS C/CHAVEOFFICE	470,00
000168	01.10.0735	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO COR PRETA ENCOSTO	110,00
000173	01.10.0208	1	CADEIRA 5 PATAS EM CURVIM MARROMSECRETARIA	25,00
000174	01.10.0116	1	CADEIRA 5 PATAS EM CURVIM MARROMSECRETARIA	25,00
000195	01.10.0282	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO COR PRETA ENCOSTO	110,00
000203	01.10.0679	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO COR PRETA ENCOSTO	110,00
000230	01.10.0358	1	CADEIRA FIXA EM CURVIM MARROM PES CROMADOS	30,00
000231	01.10.0808	1	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO PES DE FERRO	20,00
000232	01.10.0609	1	CADEIRA FIXA EM MADEIRA E CURVIM MARROM PES CROMADOS	20,00
000234	01.10.0602	1	CADEIRA FIXA EM MADEIRA E CURVIM MARROM PES CROMADOS	20,00
000236	01.10.0834	1	CADEIRA FIXA EM MADEIRA E TECIDO PES CROMADOS	30,00
000241	01.10.0290	1	CADEIRA GIRATORIA 5 PATAS EM VINIL COR PRETATRESS	40,00
000242	01.10.0314	1	CADEIRA GIRATORIA 5 PATAS EM VINIL COR PRETATRESS	40,00
000247	01.10.0173	1	CADEIRA GIRATORIA 5 PATAS EM VINIL COR PRETATRESS	40,00
000252	01.10.0742	1	CADEIRA GIRATORIA 5 PATAS EM VINIL COR PRETA SEM BRACOTRESS	40,00
000260	01.10.0932	1	CADEIRA GIRATORIA EM CURVIM MARROM 5 PATAS S/ BRA-CO	25,00
000262	01.10.0990	1	CADEIRA GIRATORIA EM CURVIM MARROM 5 PATAS TIPO POLTRONA	150,00
000277	01.10.0011	1	CADEIRA GIRATORIA EM VINIL S/BRACO COR PRETA 5 PATASTRES S	40,00
000278	01.10.0441	1	CADEIRA GIRATORIA ENCOSTO BAIXO COR PRETA C/ BRACOOFFICE	110,00
000299	01.10.0452	1	CADEIRA GIRATORIA S/ BRACO COR PRETA 5 PATASOFFICE	110,00
000308	01.10.0150	1	CADEIRA GIRATORRIA 5 PATAS EM VINIL COR PRETATRESS	40,00
000309	01.10.1014	1	CADEIRA MARFINITE ASSENTO PLASTICO	15,00
000312	01.10.1403	1	CADEIRA MARFINITE COR MARROM	15,00
000313	01.10.1316	1	CADEIRA MARFINITE COR MARROM	15,00
000314	01.10.0232	1	CADEIRA MARFINITE COR MARROM	15,00
000315	01.10.0949	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000326	01.10.1104	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000331	01.10.1103	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000335	01.10.0398	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000337	01.10.0407	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000338	01.10.0405	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000340	01.10.0401	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000343	01.10.1119	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000344	01.10.0397	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000346	01.10.1116	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000352	01.10.0950	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000357	01.10.1107	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000360	01.10.0416	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000364	01.10.0410	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000365	01.10.0409	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000372	01.10.1083	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000377	01.10.1145	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000394	01.10.1079	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000401	01.10.1080	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000404	01.10.1134	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000405	01.10.0946	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000411	01.10.1095	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000412	01.10.1135	1	CADEIRA MARFINITE MARROM	15,00
000426	01.10.1140	1	CADEIRA MARFINITE MARRON	15,00
000438	01.10.0373	1	CADEIRA MODELO SECRETARIA EM CURVIM MARROM 4 PATAS	50,00
000440	01.10.1359	1	CAIXA DE SOMWIRELESSRECOTON	100,00
000442	01.10.0375	1	CAIXA DE SOM C/ TRANSFORMADORRECOTONWIRELESS	100,00
000443	01.10.0248	1	CAIXA DE SOM C/ TRANSFORMADORRECOFONWIRELESS	100,00
000444	01.10.0294	1	CAIXA DE SOM C/ TRANSFORMADORRECOTONWIRELESS	100,00
000445	01.10.0867	1	CAIXA DE SOM C/ TRANSFORMADORRECOTONWIRELESS	100,00
000447	01.10.0953	1	CAIXA DE SOM C/ TRANSFORMADORRECOTONWIRELESS	100,00
000448	01.10.0727	1	CAIXA DE SOM C/ TRANSFORMADORRECOTONWIRELESS	100,00
000449	01.10.0224	1	CAIXA DE SOM C/ TRANSFORMADORRECOTONWIRELESS	100,00
000452	01.10.0132	1	CAIXA DE SOM C/ TRANSFORMADORRECOTONWIRELESS	100,00
000453	01.10.1027	1	CAIXA DE SOM C/ TRANSFORMADORRECOTONWIRELESS	100,00
000456	01.10.0178	1	CAIXA DE SOM C/ TRANSFORMADORRECOTONWIRELESS	100,00
000457	01.10.0062	1	CAIXA DE SOM C/TRANSFORMADORRECOTONWIRELESS	100,00
000458	01.10.0016	1	CAIXA DE SOM C/TRANSFORMADORRECOTONWIRELESS	100,00
000459	01.10.0109	1	CAIXA DE SOM C/TRANSFORMADORRECOTONWIRELESS	100,00
000462	01.10.1164	1	CAIXA DE SOM COM TRANSFORMADORRECOTON800 MA	100,00
000464	01.10.0922	1	CAIXA DE SOM S TRANSFORMADORRECOTONWIRELESS	100,00
000465	01.10.0866	1	CAIXA DE SOM S TRANSFORMADORRECOTONWIRELESS	100,00
000466	01.10.0343	1	CAIXA DE SOM S/ TRANSFORMACAORECOTONWIRELESS	100,00
000467	01.10.1070	1	CAIXA DE SOM S/ TRANSFORMADORWIRELESSRECOTON	100,00
000471	01.10.1001	1	CAIXA DE SOM S/ TRANSFORMADORWIRELLES800 MA	60,00
000473	01.10.0668	1	CAIXA DE SOM S/ TRANSFORMADORRECOTONWIRELESS	100,00
000474	01.10.1057	1	CAIXA DE SOM S/ TRANSFORMADORRECOTON	100,00
000476	01.10.1367	1	CAIXA DE SOM S/TRANSFORMADORWIRELESS	100,00
000478	01.10.0759	1	CAIXA DE SOM S/TRANSFORMADORTRECOTONWIRELESS	100,00
000481	01.10.0040	1	CAIXA DE SOM S/TRANSFORMADORRECOTONWIRELESS	100,00
000482	01.10.0201	1	CAIXA DE SOM S/TRANSFORMADORRECOTONWIRELESS	100,00
000521	01.10.0882	1	CIRCULADOR DE ARARNOTC 16	75,00
000545	01.10.1307	1	EQUALIZADOR GRAFICOGEMINIEQX 30	800,00
000546	01.10.0561	1	ESCADA DE FERRO 6 DEGRAUS COR BEGEBANDEIRANTE	20,00
000556	01.10.0044	1	ESTABILIZADOR DE ENERGIADGTDGT1000	30,00
000557	01.10.0298	1	ESTABILIZADOR DE ENERGIADGTDGT1000	30,00
000561	01.10.0276	1	ESTABILIZADOR DE ENERGIADGTDGT1000	30,00
000563	01.10.0136	1	ESTABILIZADOR DE ENERGIADGTDGT1000	30,00
000564	01.10.0696	1	ESTABILIZADOR DE ENERGIADGTMODELO DGT 1000	30,00
000567	01.10.0032	1	ESTANTE BAIXA 0.90X0.50X0.68 EM MADEIRAOFFICE	155,00
000568	01.10.0240	1	ESTANTE BAIXA 0.90X0.50X0.68 EM MADEIRAOFFICE	120,00
000570	01.10.0031	1	ESTANTE BAIXA 0.90X0.50X0.68 EM MADEIRAOFFICE	120,00
000572	01.10.0311	1	ESTANTE BAIXA 0.90X0.50X0.68 EM MADEIRAOFFICE	120,00
000574	01.10.0335	1	ESTANTE BAIXA 0.90X0.50X0.68 EM MADEIRAOFFICE	120,00
000575	01.10.0739	1	ESTANTE BAIXA 0.90X0.50X0.68 EM MADEIRAOFFICE	155,00
000577	01.10.0660	1	ESTANTE BAIXA 0.90X0.50X0.68 EM MADEIRAOFFICE	155,00
000578	01.10.0100	1	ESTANTE BAIXA 0.90X0.50X0.68 EM MADEIRAOFFICE	120,00
000580	01.10.0076	1	ESTANTE BAIXA 0.90X0.50X0.68 EM MADEIRAOFFICE	120,00
000581	01.10.0007	1	ESTANTE BAIXA 0.90X0.50X0.68 MADEIRAOFFICE	120,00
000607	01.10.1170	1	FOGAO DUAS BOCASDAKO	200,00
000617	01.10.1150	1	GRAMPEADOR GRANDEISABERG AB	95,00
000624	01.10.0970	1	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLORIDA 692 CHPC 4582 A	490,00
000625	01.10.0938	1	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLORIDA 6922HPC 4582 A	490,00
000642	01.10.0229	1	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS LX 300EPSONP850A	250,00
000647	01.10.0137	1	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS LX 300EPSONP 850 A	250,00
000785	01.10.0772	1	MESA 0.65X1.40 EM MADEIRA 6 GAVETAS	120,00
000795	01.10.0052	1	MESA 1.10X0.60X0.74 EM MADEIRA 3 GAVETAS PES DE FERRO	90,00
000802	01.10.0333	1	MESA 1.10X0.60X0.74 EM MADEIRA 3 GAVETAS PES DE FERRO C/ CHAVE	90,00
000810	01.10.0030	1	MESA 1.10X0.60X0.74 MADEIRA 3 GAVETAS PES DE FERROC/CHAVE	90,00
000815	01.10.0811	1	MESA 1.20X0.60 EM MADEIRA CEREJEIRA PES DE FERRO 3 GAVETAS	50,00
000819	01.10.0332	1	MESA 1.20X0.75X0.74 EM MADEIRA 3 GAVETAS PES DE FERRO C/ CHAVE	100,00
000870	01.10.0661	1	MESA P/ COMPUTADOR 0.80X0.75X0.74 EM MADEIRA	40,00
000897	01.10.0218	1	MESA P/ IMPRESSORA 0.80X0.60X0.74 EM MADEIRA PES DE FERRO	30,00
000900	01.10.0126	1	MESA P/ IMPRESSORA 0.80X0.60X0.74 EM MADEIRA PES DE FERRO	30,00
001015	01.10.1370	1	RELOGIO DE PAREDE HERWEGQUARTZ	15,00
001027	01.10.0043	1	TECLADO 101 TECLASBTC	25,00

CÓDIGO	PLACA	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
001028	01.10.0019	1	TECLADO 101 TECLASBTC	25,00
001041	01.10.0297	1	TECLADO ALFANUMERICO 101 TECLASBTC	25,00
001050	01.10.1345	1	TOCA FITA DIGITALMITSUBISHIDIAMOND	150,00
001067	01.10.0758	1	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS COR VERDEINESTAN	120,00
001078	01.10.1444	1	MICROCOMPUTADOR PENTIUM II 266MHZ RAM 64MB SDRAM HD 5.1GB P.V.4MB CACHE 512 KB DRIVE 1.44 KMIDIA32XUNADADOS(MONTAGEM)DESKTOP	1.485,00
001080	01.10.1446	1	TECLADO ALFANUMERICO 104 TECLASTRONIKB89801R+	25,00
001085	01.10.1454	1	VENTILADOR TIPO PEDESTAL 3 VELOCIDADESARNONVC	109,00
001112	01.10.1484	1	MONITOR DE VIDEO DE 14" N E COLORIDO PHILIPS	395,00
001134	01.10.1542	1	MICROCOMPUTADOR MARCA FORTRESS MODELO AMD-350, 64 MB DE RAM, HD 4.3 GB, COM GABINETE E PLACA MAE	954,40
001148	01.10.1530	1	MICROCOMPUTADOR MARCA FORTRESS MODELO AMD-350, 64 MB DE RAM, HD 4.3 GB, COM GABINETE E PLACA MAE	954,40
001155	01.10.1517	1	MICROCOMPUTADOR MARCA FORTRESS MODELO AMD-350, 64 MB DE RAM, HD 4.3 GB, COM GABINETE E PLACA MAE	954,40
001157	01.10.1519	1	MICROCOMPUTADOR MARCA FORTRESS MODELO AMD-350, 64 MB DE RAM, HD 4.3 GB, COM GABINETE E PLACA MAE	954,40
001163	01.10.1525	1	MICROCOMPUTADOR MARCA FORTRESS MODELO AMD-350, 64 MB DE RAM, HD 4.3 GB, COM GABINETE E PLACA MAE	954,40
001165	01.10.1527	1	MICROCOMPUTADOR MARCA FORTRESS MODELO AMD-350, 64 MB DE RAM, HD 4.3 GB, COM GABINETE E PLACA MAE	954,40
001171	01.10.1507	1	FRAGMENTADORA DE PAPEL MARCA MENNO	1.381,80
001182	01.10.1551	1	MONITOR 14" SYNCMASTER MARCA SANSUNG	390,00
001185	01.10.1556	1	ESTABILIZADOR 01 KVA 110 V HILL POWER	25,00
001204	01.10.1574	1	MICROCOMPUTADOR AMD 64 MB RAM HD DE 10 GB IDE COM DRIVE CD ROOM, PLACA DE FAX MODEM 56 K, PLACA DE VIDEO 8 MB E PLACA DE REDE NE 2000	1.032,00
001209	01.10.1583	1	TECLADO ABNT - PS2 MARCA TRONI	17,00
001214	01.10.1591	1	MONITOR DE VIDEO SAMSUNG 15" NE SYGA SYNCMASTER V TELA SEMI PLANA 550	380,00
001251	01.10.1647	1	ESTABILIZADOR DE ENERGIA PROTECT 7002701	45,00
001256	01.10.1629	1	MONITOR DE 15 N SVGA SAMSUNG SYNG MASTER 550 A	400,00
001273	01.10.1649	1	IMPRESSORA HP DESK JET 640 C	299,00
001288	01.10.1664	1	MICROCOMPUTADOR AMDK II 500 MHZ ADA 128 MB DE RAM HD 20 GB QUANTUM, DRIVE 1,44 MB, KIT MULTIMIDIA 56 X, PLACA MAE SYS 530, PLACA DE FAX ONNBOARD, PLACA DE SOM 128 BITS, CREATIVE	1.140,00
001300	01.10.1685	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA 08 PPM MARCA HP DESK JET 840 C PRINTER	379,99
001304	01.10.1691	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA 08 PPM MARCA HP DESK JET 840 C PRINTER	379,99
001305	01.10.1690	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA 08 PPM MARCA HP DESK JET 840 C PRINTER	379,99
001307	01.10.1688	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA 08 PPM MARCA HP DESK JET 840 C PRINTER	379,99
001309	01.10.1686	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA 08 PPM MARCA HP DESK JET 840 C PRINTER	379,99
001310	01.10.1676	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA 08 PPM MARCA HP DESK JET 840 C PRINTER	379,99
001312	01.10.1683	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA 08 PPM MARCA HP DESK JET 840 C PRINTER	379,99
001314	01.10.1681	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA 08 PPM MARCA HP DESK JET 840 C PRINTER	379,99
001315	01.10.1680	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA 08 PPM MARCA HP DESK JET 840 C PRINTER	379,99
001316	01.10.1679	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA 08 PPM MARCA HP DESK JET 840 C PRINTER	379,99
001318	01.10.1675	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA 08 PPM MARCA HP DESK JET 840C PRINTER	379,99
001341	01.10.1710	1	CAIXAS COMUTADORAS/CHAVEADOR MANUAL 2X1 PARA CONEXAO 01 MICRO E 02 IMPRESSORAS	20,00
001343	01.10.1708	1	CAIXAS COMUTADORAS/CHAVEADOR MANUAL 2X1 PARA CONEXAO 01 MICRO E 02 IMPRESSORAS	20,00
001344	01.10.1730	1	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR DE 100 V	15,00
001345	01.10.1725	1	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR DE 100 V	15,00
001346	01.10.1732	1	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR DE 100 V	15,00
001351	01.10.1717	1	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR DE 100 V	15,00
001353	01.10.1719	1	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR DE 100 V	15,00
001354	01.10.1720	1	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR DE 100 V	15,00
001357	01.10.1723	1	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR DE 100 V	15,00
001358	01.10.1724	1	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR DE 100 V	15,00
001362	01.10.1729	1	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR DE 100 V	15,00
001363	01.10.1726	1	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR DE 100 V	15,00
001376	01.10.1837	1	TECLADO MARCA TRONI 101090629374	26,00
001377	01.10.1836	1	TECLADO MARCA TRONI 101090256187	26,00
001378	01.10.1835	1	TECLADO TRONI 1010902561169	26,00
001380	01.10.1786	1	TELEFONE DE TECLAS MODELO CP 20 PREMIUM MARCA INTELBRAS	29,90
001383	01.10.1789	1	TELEFONE DE TECLAS MODELO CP 20 PREMIUM MARCA INTELBRAS	29,90

CÓDIGO	PLACA	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
001407	01.10.1802	1	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO P/ DIGITADOR C/ BRACO INJETADA MODELO F 3000 MARCA FLEXTAR COR PRETA	130,00
001412	01.10.1807	1	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO P/ DIGITADOR INJETADA MODELO F 2000I MARCA FLEXTAR COR PRETA	74,00
001414	01.10.1809	1	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO P/ DIGITADOR INJETADA MODELO F 2000I MARCA FLEXTAR COR PRETA	74,00
001450	01.10.1761	1	MESA DE MADEIRA DE REUNIAO REDONDA DE 1,00X0,74 DAFERROPLAST	265,00
001461	01.10.1845	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA MODELO 840 C MARCA HP	373,00
001462	01.10.1846	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA MODELO 840 C MARCA HP	373,00
001470	01.10.1833	1	MONITOR DE VIDEO COM TELA DE 15 POLEGADAS SVGA MARCA AOC	392,00
001475	01.10.1785	1	ESTABILIZADOR DE ENERGIA C/ 04 SAIDAS MARCA RAGTECH COR AZUL FLANEL SERIE	30,00
001481	01.10.1778	1	ESTABILIZADOR DE ENERGIA C/ 04 SAIDAS MARCA RAGTECH COR CINZA FLANEL SERIE 363902242320	32,00
001485	01.10.1841	1	TECLADO 104 TECLAS MARCA TRONI	25,00
001490	01.10.1780	1	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR MODELO A 104 MARCA MTEK	20,00
001517	01.10.1872	1	CADEIRA/POLTRONA GIRATÓRIA ALTA P/ PRESIDENTE RECLINAVEL, INJETADA, EM TECIDO COR AZUL MESCLADO	189,00
001519	01.10.1874	1	CADEIRA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR C/ BRAÇO, INJETADA EM TECIDO COR AZUL MESCLADO	149,00
001544	01.10.1899	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP MODELO 3820	514,14
001602	01.10.1961	1	CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR C/ BRAÇO INJETADA EM TECIDO COR PRETA	129,00
001605	01.10.1964	1	CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR C/ BRAÇO INJETADA EM TECIDO COR PRETA	129,00
001606	01.10.1965	1	CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR C/ BRAÇO INJETADA EM TECIDO COR PRETA	129,00
001608	01.10.1967	1	CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR S/ BRAÇO INJETADA EM TECIDO COR PRETA	105,00
001609	01.10.1968	1	CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR S/ BRAÇO INJETADA EM TECIDO COR PRETA	105,00
001614	01.10.1973	1	MONITOR DE VÍDEO 15" SVGA COLOR MARCA SAMSUNG SYNC MASTER 551 V	440,00
001618	01.10.1977	1	ENCERADEIRA MARCA ELETROLUX MODELO B-61	228,00
001621	01.10.1980	1	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR INJETADA C/ BRAÇO EM TECIDO COR PRETA	139,00
001627	01.10.1986	1	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR PRETA INJETADA	57,00
001634	01.10.1993	1	TECLADO PADRÃO ABNT PS2 MARCA GENIUS	35,00
001641	01.10.2001	1	TELEFONE SEM FIO 2400 MHZ MARCA PANASONIC COR PRETA Nº SÉRIE 3KAAC766008 MODELO KX TG2208B	199,90
001646	01.10.2006	1	CADEIRA GIRATÓRIA P/DIGITADOR C/ LÂMINA 05 PATAS C/ BRAÇO COR PRETA EM TECIDO, INJETADA, MARCA LORENZO	138,00
001680	01.10.2040	1	MONITOR DE VÍDEO DE 17" MODELO 793 V MARCA SANSUNG N/S LE17HXAX638384	538,20
001682	01.10.2042	1	MONITOR DE VÍDEO DE 17" MODELO 793 V MARCA SANSUNG N/S LE17HXAX638437	538,20
001689	01.10.2049	1	MONITOR DE VÍDEO DE 17" MODELO 793 V MARCA SANSUNG N/S LE17HXAX638444	538,20
001691	01.10.2051	1	MONITOR DE VÍDEO DE 17" MODELO 793 V MARCA SANSUNG N/S LE17HXAX639610	538,20
001694	01.10.2054	1	MONITOR DE VÍDEO DE 17" MODELO 793 V MARCA SANSUNG N/S LE17HXAX639841	538,20
001696	01.10.2056	1	MONITOR DE VÍDEO DE 17" MODELO 793 V MARCA SANSUNG N/S LE17HXAX638815	538,20
001697	01.10.2057	1	MONITOR DE VÍDEO DE 17" MODELO 793 V MARCA SANSUNG N/S LE17HXAX639605	538,20
001698	01.10.2058	1	MONITOR DE VÍDEO DE 17" MODELO 793 V MARCA SANSUNG N/S LE17HXAX638435	538,20
001699	01.10.2059	1	MONITOR DE VÍDEO DE 15" MODELO DELTA CORP MARCA AOC N/S A7CS46A975520	500,00
001702	01.10.2062	1	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR INJETADA S/ BRAÇO EM TECIDO COR PRETA C/ 05 PATAS C/ BASE DE METAL REFORÇADA	109,00
001714	01.10.2074	1	CADEIRA GIRATORIA P/ DIGITADOR INJETADA S/ BRAÇO EM TECIDO COR PRETA MARCA BELO/BASE C/ 05 PATAS C/ BASE DE METAL REFORÇADA	80,00
001720	01.10.2080	1	TECLADO PARA COMPUTADOR MODELO K 297 ABNT 2 AT MARCA MTEK	25,00
001721	01.10.2081	1	APARELHO RETRO PROJECTOR MARCA IBM C/ TELA	200,00
001722	01.10.2082	1	MAQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA IBM	500,00
001780	01.10.2140	1	TECLADO ABNT 2 MODELO AT MARCA CLONE	30,00
001785	01.10.2145	1	TECLADO ABNT MODELO AK 901W AT 105 TECLAS MARCA SATELLITE Nº SÉRIE	30,00
001786	01.10.2146	1	TECLADO ABNT MODELO AK 901W AT 105 TECLAS MARCA SATELLITE Nº SÉRIE	30,00
001808	01.10.2168	1	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA PROVIEW	365,00
001809	01.10.2169	1	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA PROVIEW	365,00
001828	01.10.2194	1	SCANNER USB MODELO HP SCANJET 2400C Q3841A HP	390,00
001829	01.10.2195	1	ESTABILIZADOR DE ENERGIA MARCA RAGTECH Nº SERIE 0063905174064	30,00

CÓDIGO	PLACA	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
001831	01.10.2197	1	TECLADO PADRÃO ABNT MODELO PS2 AK 901 Nº 18027092004	20,00
001839	01.10.2205	1	TELEFONE MODELO CP 20 MARCA INTELBRA COR GRAFITE Nº SÉRIE TG 0407120016	39,00
001841	01.10.2207	1	TECLADO PADRÃO ABNT MODELO PS2 AK 901 Nº SÉRIE 18015092004	25,00
001842	01.10.2208	1	INTERFACE PARA XIP MODELO CELF 6 200 R G COM LOTE Nº 2735 0117041631	830,00
001886	01.10.2248	1	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, MANUAL 120" (2,44X1,83), MARCA PLASTILUX	980,00
001891	01.10.2253	1	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, BASE À GÁS, EM TECIDO COR PRETA/PRETA, MARCA LORENZO	105,00
001920	01.10.2282	1	MONITOR DE VÍDEO 19" CRT 997 MB SYCMASTER, MARCA SAMSUNG	680,00
001941	01.10.2303	1	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR MULTIMÍDIA, COR PRETA	20,00
001947	01.10.2309	1	IMPRESSORA MODELO 3920, MARCA HP	202,00
001962	01.10.2324	1	ESTABILIZADO DE ENERGIA, 300 VA, MARCA ENERGIC LUZ	35,00
001963	01.10.2325	1	ESTABILIZADOR DE ENERGIA, 300 VA, MARCA ENERGIC LUZ	35,00
001978	01.10.2340	1	TECLADO PADRÃO ABNT 2, MODELO SERIAL, MARCA CLONE	25,00
001982	01.10.2344	1	TECLADO PADRÃO ABNT 2, MODELO PS2, MARCA MULTILASER	16,70
001991	01.10.2353	1	APARELHO TELEFÔNICO, MODELO PLENO, MARCA INTELBRÁS	48,00
001993	01.10.2355	1	TECLADO PADRÃO ABNT 2, MODELO AT, MARCA CLONE	25,00
002010	01.10.2372	1	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, INJETADA	85,00
002026	01.10.2390	1	QUADRO EM FORTEX, 80X1,20, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	79,80
002049	01.10.2413	1	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIM DUAL CORE; 1,6 GHZ E 2140 LGA 775; MEMÓRIA RAM 1024 DDR 2; PALCA MÃE ASUS P5LD2 LGA 775; HK 80 GB; GRAVADOR DVD 20X; MONITOR 17" LCD LG; GABINETE WISECASE C/ FONTE 500 W; USB FRONTAL; CAIXA DE SOM 300 W; MOUSE OPTICO.	1.010,00
002082	01.10.2446	1	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, COM BRAÇO.	152,00
002085	01.10.2449	1	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, COM BRAÇO.	152,00
002089	01.10.2453	1	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, COM BRAÇO.	152,00
002090	01.10.2454	1	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, COM BRAÇO.	152,00
002145	01.10.2510	1	MONITOR LG, LCD, MODELO L1753T.	560,00
002158	01.10.2523	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA TÉRMICO, HP 5940, USB, MEMÓRIA DE 32 MB.	330,00
002160	01.10.2525	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA TÉRMICO, HP 5940, USB, MEMÓRIA DE 32 MB.	330,00
002199	01.10.2564	1	TECLADO MULTIMIDIA ABNT2, PS/2, COR PRETO	20,00
002202	01.10.2567	1	TECLADO MULTIMIDIA ABNT2, PS/2, COR PRETO	20,00
002205	01.10.2570	1	TECLADO MULTIMIDIA ABNT2, PS/2, COR PRETO	20,00
002247	01.10.2612	1	TECLADO MULTIMIDIA 2015, PS/2, MARCA BRAVIEW, COR PRETO.	20,00
002254	01.10.2619	1	ESTABILIZADOR VERTI II, 300, MONO, 115 V, COR PRETO	50,00
002256	01.10.2621	1	ESTABILIZADOR VERTI II, 300, MONO, 115 V, COR PRETO	50,00
002309	01.10.2673	1	CADEIRA, MODELO DIGITADOR, AMORTECIMENTO À GÁS, COM BRAÇO	140,00
002319	01.10.2685	1	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA.	15,00
002342	01.10.2708	1	TECLADO MULTIMIDIA ABNT 2, PS/2, PRETO	20,00
002402	01.10.2764	1	MESA REDONDA, 1,20 M DE DIÂMETRO, MADEIRA EM MELAMINA TEXTURIZADA, COM DENSIDADE DE 15 MM, PÉS DE METALON EM "X".	88,00
002404	01.10.2766	1	MESA REDONDA, 1,20 M DE DIÂMETRO, MADEIRA EM MELAMINA TEXTURIZADA, COM DENSIDADE DE 15 MM, PÉS DE METALON EM "X".	88,00
002405	01.10.2767	1	MESA REDONDA, 1,20 M DE DIÂMETRO, MADEIRA EM MELAMINA TEXTURIZADA, COM DENSIDADE DE 15 MM, PÉS DE METALON EM "X".	88,00
002406	01.10.2768	1	MESA REDONDA, 1,20 M DE DIÂMETRO, MADEIRA EM MELAMINA TEXTURIZADA, COM DENSIDADE DE 15 MM, PÉS DE METALON EM "X".	88,00
002407	01.10.2769	1	MESA REDONDA, 1,20 M DE DIÂMETRO, MADEIRA EM MELAMINA TEXTURIZADA, COM DENSIDADE DE 15 MM, PÉS DE METALON EM "X".	88,00
002411	01.10.2773	1	MESA REDONDA, 1,20 M DE DIÂMETRO, MADEIRA EM MELAMINA TEXTURIZADA, COM DENSIDADE DE 15 MM, PÉS DE METALON EM "X".	88,00
002412	01.10.2774	1	MESA REDONDA, 1,20 M DE DIÂMETRO, MADEIRA EM MELAMINA TEXTURIZADA, COM DENSIDADE DE 15 MM, PÉS DE METALON EM "X".	88,00
002413	01.10.2775	1	MESA REDONDA, 1,20 M DE DIÂMETRO, MADEIRA EM MELAMINA TEXTURIZADA, COM DENSIDADE DE 15 MM, PÉS DE METALON EM "X".	88,00
002439	01.10.2801	1	CONEXÃO ARREDONDADA COM PÉ; 0,60 X 0,60; MADEIRA EM MELAMINA TEXTURIZADA, DENSIDADE 15 MM, PÉ DE METALON DUPLO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COR CINZA/CINZA.	27,40
002561	01.10.2912	1	TECLADO, MODELO PS-2, MULTIMÍDIA, COR GELO, ABNT2.	16,90
002606	01.10.2957	1	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR CORE 2 DUO, MEMÓRIA 2GB, HARD DISK 160GB, DVD-RW TECNOLOGIA SATA. PERIFÉRICOS: MOUSE NA COR PRETA, 03 BOTÕES, PS/2 TECLADO: ABNT2, PORTA: PS/2, MONITOR 19", CAIXA DE SOM, ESTABILIZADOR DE ENERGIA 300 VA.	1.500,00
002626	01.10.2977	1	APARELHO TELEFÔNICO, SIMPLES, COM FIO.	28,00
002639	01.10.2990	1	APARELHO TELEFÔNICO, SIMPLES, COM FIO.	28,00
002654	01.10.3005	1	CAIXA DE SOM, 70 VOLTS, MARCA FRAHM.	75,00
002680	01.10.3031	1	CAIXA DE SOM, 70 VOLTS, MARCA FRAHM.	75,00
002681	01.10.3032	1	CAIXA DE SOM, 70 VOLTS, MARCA FRAHM.	75,00
002849	01.10.3156	1	CIRCULADOR DE AR, 40 CM, MARCA BRITÂNIA.	159,40
002867	01.10.3173	1	TECLADO, PADRÃO ABNT II, USB	25,00
003166	01.10.3464	1	CADEIRA FIXA INJETADA EM TECIDO COR AZUL MESCLADO	51,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de junho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F3B6A140

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.563/2012

Denomina "Madalena Maria da Fonseca" a Avenida "V-8", no Bairro Aeroporto, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Madalena Maria da Fonseca", a Avenida "V-8", no Bairro Aeroporto, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de junho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Madalena Maria da Fonseca, nasceu em 28 de abril de 1928 em Pinduquinhas, Município de Conceição do Pará.

Veio para Divinópolis em 1963 com seu marido e 8 filhos. Seu marido foi trabalhar no depósito de papel da ADAP com reciclagem de garrafas, papel, papelão, etc. Era lavadeira do Dr. Omar (Ortopedista) e Dona Diva. Foi assim que criou seus filhos.

Era uma pessoa muito caridosa, dividia o pouco que tinha com todos que batiam na sua porta pedindo esmola. Gostava muito de visitar os doentes, sempre levando um agradinho e o seu conforto. Era muito católica, não perdia as missas aos domingos na Catedral do Divino

Espírito Santo e rezava seu terço todos os dias a noite, para os filhos e amigos.

Tinha o maior orgulho de seus filhos, todos trabalhando, suas filhas cada uma em um hospital, Sãozinha, Lurdinha, Olívia. Na sua casa sempre estava alguém procurando uma enfermeira para orientação, verificar pressão, fazia curativos, etc. Ela nunca deixava alguém sair de sua casa sem tomar um cafezinho e comer um biscoito frito, que gostava muito de fazer.

Foi um exemplo de vida, nunca reclamou de nada. Gostava muito de viver, até mesmo quando estava numa cadeira de rodas, ainda tinha esperanças de andar. Quando sentia dor não queixava, sempre dizia que ia ficar bem. Foi exemplo de mulher, guerreira, mãe dedicada, companheira e nunca deixou nada estragar a sua alegria de viver.

Dona Madalena Maria da Fonseca faleceu no dia 12 de janeiro de 2008.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D8D25EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.665

EXONERA MÁRCIA APARECIDA CECÍLIO DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DA BIBLIOTECA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Márcia Aparecida Cecílio**, do cargo de Chefe de Setor da Biblioteca na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26/06/2012.

Divinópolis, 25 de junho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BC7F5B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.664

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O DECRETO Nº 10.635, QUE NOMEIA SILVANA MARIA DE SOUSA NO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SETOR DE EVENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.635, publicado em 08/06/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de junho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CC1ACA3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.675

REGULAMENTA A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO EXERCENDO FUNÇÕES NA SEDE DA SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI 7.290/2011.

O Prefeito do Município de Divinópolis, no pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, e com fundamento no poder geral de regulamentação que lhe outorga a Lei Orgânica Municipal e com especial fundamento no art. 28 da Lei Municipal 7.290/2011,

DECRETA:

Art. 1º O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Magistério nos termos estabelecidos na Lei Complementar 7.290/2011, em exercício na sede da SEMED – Secretaria Municipal de Educação poderá optar pela ampliação definitiva da carga horária para 216 horas/atividades semanais, para os Educadores IB será de 81 horas/aula e Educador I de 125 horas/aula.

§ 1º A opção de que trata o Caput do Artigo é definitiva e imutável, passando todos os efeitos legais e funcionais a incidir sobre a carga horária de 216 (duzentos e dezesseis) horas/ atividades mensais.

Art. 2º Ficam excluídos do direito a opção a que se refere o artigo anterior.
I – Detentor de dois cargos públicos de provimento efetivo de 125 horas/atividades.
II – Apostilado

III - O servidor em readaptação funcional.

Art. 3º A opção para ampliação definitiva da carga horária para 216 horas/atividades deverá ser feita mediante requerimento formal protocolado na Secretaria Municipal de Educação que a encaminhará a SEPLAG.

§ 1º O deferimento da ampliação da carga horária será efetuado após análise do estabelecido no Art. 2º desta Lei, sem prejuízo de diligências e do regular trâmite dos requerimentos de natureza análoga.

§ 2º A ampliação da carga horária será autorizada mediante portaria conjunta da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Educação, com a devida publicação, que também regulamentarão, em igual instrumento normativo, o operacionalização deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de julho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8BE726AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº160/2012 - P.A.L Nº320/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos (elétricos, suportes de parede para TV, carregador universal e outros) para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, no dia 18 (dezoito) de julho de 2012, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 03 de julho de 2012.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1A6786FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EERATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IV/ Nº 0772 DO DIA 03 DE JULHO DE 2012, PÁG. 30, REFERENTE RATIFICAÇÃO PL Nº 317/12,

onde se lê: para evento que marca a entrega das 311 casas no Residencial Elizabete Nogueira, que faz parte do Programa Divino Lar – Minha Casa Minha Vida e show artístico da Banda Calistones no dia 04 de Julho /2012, para evento São Miguel, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93**. Leia –se:** para promoção dos shows artísticos do Grupo Só H no dia 03 de julho/2012, para evento que marca a entrega das 311 casas no Residencial Elizabete Nogueira, que faz parte do Programa Divino Lar – Minha Casa Minha Vida e show artístico da Banda Calistones no dia 04 de Julho /2012, para evento que marca a inauguração das melhorias do complexo da Rua Caratinga, no Bairro São Miguel, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:55E60E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 209/2012 CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 006/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, PASSEIOS CIMENTOS, SINALIZAÇÃO ESTATIGRAFICA E SINALIZAÇÃO INDICATIVA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. COMUNICADO: Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresa participantes, esta comissão decide por marcar a data de abertura e devolução do envelope proposta para o dia 04 de Julho de 2012 as 09:00 horas na sala de licitação desta Prefeitura. Divinópolis 02 de Julho de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CABDE466

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 028/2012 – CENTRO DE SAÚDE

Comunicamos a quem possa interessar, que por desistência de candidata ao cargo de Técnico de Enfermagem do Processo Seletivo 028/2012 de 30 de maio de 2012, está sendo convocada:

Ø Fabrícia Damaei do Amaral

Divinópolis, 29 de Junho de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:074606BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 036/2012

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária por 12 horas, **"por plantão" das 07h às 19h do dia 04/07/2012 (1 vaga)**, em caráter excepcionalíssimo, em virtude da falta de profissional.

Médico Pediatra Plantonista 12h (GH 30) - para exercer atividades na UPA Central – 01 (uma) vaga.

- GH 30 (UPA Central), para uma carga horária de um plantão de 12 horas, será de R$ 245,25 (Duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **03/07/12** o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;

d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 02 de julho de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F543B798

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 209/2012 CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 006/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, PASSEIOS CIMENTOS, SINALIZAÇÃO ESTATIGRAFICA E SINALIZAÇÃO INDICATIVA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. COMUNICADO: Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresa participantes, esta comissão decide por marcar a data de abertura e devolução do envelope proposta para o dia 04 de Julho de 2012 as 09:00 horas na sala de licitação desta Prefeitura. Divinópolis 02 de Julho de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6A10FCBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 241/2012 CONCORRENCIA PUBLICA Nº.011/2012. ERRATA.

Na publicação do Jornal Diário dos Municípios Mineiros Ano IV nº.0771 do dia 02 de Julho de 2012, no Jornal o Tempo pagina 33 do dia 30 de Junho de 2012 e no Jornal Minas Gerais caderno 3 do dia 30 de Junho de 2012, onde se lê "ENGEBRAS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA" passa-se a ler "ENGERAIS CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES LTDA. Divinópolis 03 de Julho de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E8366834

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 297/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, Processo Licitatório nº. 297/2012, na modalidade CARTA CONVITE Nº. 012/2012. Tipo Menor Preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'AGUA NO CEMITERIO PARQUE DO ESPIRITO SANTO NO BAIRRO JUSA FONSECA NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de Julho de 2012 às 09:00 horas. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6702. Divinópolis 03 de Julho de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C69AE36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2012 CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2012 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação e a adjudicação do objeto à empresa CONSORCIO TRANSOESTE TRANSPORTE URBANO DE DIVINÓPOLIS, composto pelas empresas TRANCID – TRANSPORTES COLETIVO CIDADE DE DIVINÓPOLIS LTDA, EXDIL – EXPRESSO DIVINOPOLITANO LTDA, TRANSPRATUR – TRANSPORTES COLETIVOS E TURIS. LTDA, VIAÇÃO DALDEGAMLTDA, EMPRESA BRAULINO F. OLIVEIRA LTDA e VIAÇÃO SÃO CRISTOVÃO LTDA. Divinópolis, 19 de Junho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7010FB55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 211/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2012 – PREGÃO Nº 146/2012-

Contratada: DENTAL DIVIDENT LTDA – Objeto: Fornecimento de materiais de consumo para a manutenção das atividades do setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde – Valor global: R$ 9.228,70 (nove mil duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos). - Dotação Orçamentária 02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.30.00 ficha 405 Fonte de recurso: 155, 02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 ficha 416 Fonte de recurso: 155, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 459 Fonte de recurso: 149, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 448 Fonte de recurso 149 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 2 de julho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:594A7173

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 212/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2012 – PREGÃO Nº 146/2012-

Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – Objeto: Fornecimento de materiais de consumo para a manutenção das atividades do setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde – Valor global: R$ 2.129,70 (dois mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos). - Dotação Orçamentária 02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.30.00 ficha 405 Fonte de recurso: 155, 02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 ficha 416 Fonte de recurso: 155, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 459 Fonte de recurso: 149, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 448 Fonte de recurso 149 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 2 de julho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CE62B547

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 213/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2012 – PREGÃO Nº 146/2012-

Contratada: EMIGE MATERIAIS ODODNTOLÓGICOS LTDA – Objeto: Fornecimento de materiais de consumo para a manutenção das atividades do setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde – Valor global: R$ 261,67 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). - Dotação Orçamentária 02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.30.00 ficha 405 Fonte de recurso: 155, 02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 ficha 416 Fonte de recurso: 155, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 459 Fonte de recurso: 149, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 448 Fonte de recurso 149 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 2 de julho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DD599F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 214/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2012 – PREGÃO Nº 146/2012-

Contratada: IN-DENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA – Objeto: Fornecimento de materiais de consumo para a manutenção das atividades do setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde – Valor global: R$ 39.695,40 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). - Dotação Orçamentária 02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.30.00 ficha 405 Fonte de recurso: 155, 02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 ficha 416 Fonte de recurso: 155, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 459 Fonte de recurso: 149, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 448 Fonte de recurso 149 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 2 de julho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7C405565

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 215/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2012 – PREGÃO Nº 146/2012-

Contratada: WHITNEY COMERCIAL LTDA – Objeto: Fornecimento de materiais de consumo para a manutenção das atividades do setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde – Valor global: R$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos) - Dotação Orçamentária 02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.30.00 ficha 405 Fonte de recurso: 155, 02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 ficha 416 Fonte de recurso: 155, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 459 Fonte de recurso: 149, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 448 Fonte de recurso 149 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 2 de julho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0B568151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AFASTAMENTO

PORTARIA

"CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO AO SERVIDOR JOÃO RONALDO TADEU LOURENÇO PARA CAMPANHA ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o disposto no art. 1º, II, alínea "L" da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990 c/c o art. 65, da Lei Municipal Nº 1.352, de 30/03/93,
O Prefeito Municipal de Estrela do I, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso V e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 109, II, "a", da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido afastamento remunerado para Campanha Eleitoral ao Servidor **JOÃO RONALDO TADEU LOURENÇO,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, no período de 07 de julho a 07 de outubro de 2012.

Art. 2º. O Servidor terá que apresentar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, até o dia 25 de agosto de 2012, Certidão do Cartório Eleitoral respectivo comprovando o registro de sua candidatura.

Parágrafo único – A não apresentação da Certidão prevista neste artigo implicará no cancelamento automático do afastamento concedido pelo art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 02 de Julho de 2012.

DR. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:55496D30

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AFASTAMENTO

PORTARIA

"CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO AO SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PARA CAMPANHA ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o disposto no art. 1º, II, alínea "L" da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990 c/c o art. 65, da Lei Municipal Nº 1.352, de 30/03/93,
O Prefeito Municipal de Estrela do I, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso V e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 109, II, "a", da Lei Orgânica,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido afastamento remunerado para Campanha Eleitoral ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA,** ocupante

do cargo efetivo de Motorista, no período de 07 de julho a 07 de outubro de 2012, com direito à remuneração de seu cargo.

Art. 2º. O Servidor terá que apresentar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, até o dia 25 de agosto de 2012, Certidão do Cartório Eleitoral respectivo comprovando o registro de sua candidatura.

Parágrafo único – A não apresentação da Certidão prevista neste artigo implicará no cancelamento automático do afastamento concedido pelo art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 02 de Julho de 2012.

DR. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:FBB8A2DA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AFASTAMENTO

PORTARIA

"CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO AO SERVIDOR GERALDO EMILSON SIVIRINO PARA CAMPANHA ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o disposto no art. 1º, II, alínea "L" da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990 c/c o art. 65, da Lei Municipal Nº 1.352, de 30/03/93,
O Prefeito Municipal de Estrela do I, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso V e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 109, II, "a", da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido afastamento remunerado para Campanha Eleitoral ao Servidor **GERALDO EMILSON SIVIRINO,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, no período de 07 de julho a 07 de outubro de 2012.

Art. 2º. O Servidor terá que apresentar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, até o dia 25 de agosto de 2012, Certidão do Cartório Eleitoral respectivo comprovando o registro de sua candidatura.

Parágrafo único – A não apresentação da Certidão prevista neste artigo implicará no cancelamento automático do afastamento concedido pelo art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 02 de Julho de 2012.

DR. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:E053732E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EXAMES CLINICOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02242/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2012 RP - 3
OBJETO: Contratação de empresa/clinica para realização de exames especializados. Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial acima citado, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:
SERMIG- Serviço de radiologia e ultra-sonografia de Minas Gerais; vencedora dos itens: 11, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, e 66 no valor total de R$57.409,00 (cinqüenta e sete mil, quatrocentos e nove reais).

Estrela do Indaiá, 04 de junho de 2012.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:D9A5C8E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 055/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **16:00 horas do dia 19/07/2012, Tomada de Preços nº. 055/2012, Processo Nº. 187/2012**, Tipo: menor valor global, Objeto: construção de 115 (cento e quinze) módulos sanitários em diversas comunidades rurais do município de Grão Mogol, **Convênio nº. 256/2012 - SEDRU,** os interessados deverão adquirir o edital junto a Prefeitura, na Rua Geraldo Avelino, nº. 60, Centro, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com -

Grão Mogol-MG, 04 de Julho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5D611524

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 056/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 19/07/2012, Tomada de Preços nº. 056/2012, Processo Nº. 188/2012**, Tipo: menor valor global, Objeto: perfuração e instalação de 01 (um) poço artesiano no município de Grão Mogol, Convênio, os interessados deverão adquirir o edital junto a Prefeitura, na Rua Geraldo Avelino, nº. 60, Centro, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com -

Grão Mogol-MG, 04 de Julho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1C2DE5CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.788, DE 02 DE JULHO DE 2012.

LEI MUNICIPAL N.º 1.788, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Desportiva Indianopolense-ADI.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação Desportiva Indianopolense – ADI, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º Para atender às despesas previstas nesta Lei, fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.01.05.00.08.244.1005.2060 – Apoio às Entidades atuantes na Assistência Social.
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 5.000,00

Art. 3º As despesas com a abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º, desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da seguintes dotação orçamentária:

02.01.02.00.04.122.2002.00.2.004.– Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
3.3.90.35.00.00 – Serviços de consultoria.....R$ 5.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 02 de julho de 2012.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:68711BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.789, DE 02 DE JULHO DE 2012.

LEI MUNICIPAL N.º 1.789, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Define normas de cobrança de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e das taxas de Serviços Públicos, relativos ao Exercício 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas de serviços públicos, exercício 2012, poderão ser pagos:

I - à vista, em uma única parcela, com desconto de 20% (vinte por cento), até o dia 15 de agosto de 2012; ou

II - em três parcelas, sem descontos, vencíveis no dia 15 de cada mês, sendo a primeira em 15 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 02 de julho de 2012.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:A01B0073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Tomada de Preços 08/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação de estação de Tratamento de esgoto, conforme Convênio 054/2011, celebrado entre a SEDRU/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana e o Município de Itanhandu. Abertura dos envelopes no dia 20/07/2012, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:643796CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO PRC 156/2012 PREGÃO 020/2012

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório n. 156/2012 – Pregão 020/2012

Face ao constante dos autos do processo nº 156/2012, referente ao Pregão nº 020/2012, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Serviços Gráficos para uso no ano de 2012. Onde foram vencedoras as empresas: SIMOES & DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA no valor global de R$ 17.213,50 (dezessete mil duzentos e treze reais e cinqüenta centavos) e GRAFONTES GRAFICA E PUBLICIDADE EDITORA LTDA – ME no valor global de 15.762,00 (quinze mil setecentos e sessenta e dois reais) homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 27 de Julho de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:BDE95D88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 4º T.A CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Dr. Antônio Mascarenhas, nº 295 – Bairro Aclimação, destinado ao funcionamento da Defensoria Pública, em atendimento a Procuradoria Jurídica do Município, decorrente da Dispensa 29/2008 – Fund.: Art. 57 inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 21.788,88 – Data: 29/06/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D6D4868F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ABERTURA DE PROPOSTA REF. TP 005/2012

Transcorridos os prazos para regularização das pendências, relativamente ao processo de julgamento do edital de Tomada de Preços nº 005/2012, o Presidente da comissão de Licitações do

Município de João Pinheiro, comunica as empresas participantes que a abertura das propostas comerciais será realizada às 09h00 do dia 06 de julho de 2012.

Atenciosamente;

RAFAEL JÚNIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:6D5C3EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO 052/2012

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2012
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação ao Edital de Pregão Presencial nº 052/2012, referente a contratação de empresa para confecção de formulários gráficos padronizados, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Postos de Saúde Municipais.

Onde se lê: A sessão de processamento do presente **Pregão** será realizada dia**12 de julho de 2012, às 14h00.**

Ler-se-á: A sessão de processamento do presente **Pregão** será realizada dia**12 de julho de 2012, às 15h00.**

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 03 de julho de 2012.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:5AE364E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA LAGAMAR – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2012; Menor preço por ITEM; OBJETO: aquisição de 2 ambulâncias de simples remoção; Início do Recebimento das Propostas 20/07/2012 as 14 h; Informações pelo F: (34) 3812-1125; Local Realização: informado no edital; Locais de Retirada Edital: Prefeitura Lagamar - Praça Magalhães Pinto, 68 Centro - Lagamar – MG e site: www.caixa.gov.br/portaldecompras . Lagamar, 03 de julho de 2012.

CARLA MARIA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:36E6AF20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual referente ao Contrato nº079/11 – Tomada de Preços nº007/11
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Costa & Silva Pavimentação Construção Ltda - ME

Pelo presente instrumento, rescindir de forma amigável o contrato de prestação de serviços de nº079/11, de 15 de agosto de 2011,nos moldes previsto no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, o que não gerará nenhum tipo de indenização ou multa de rescisão a nenhuma das partes, ficando consignado que a caução prestada como garantia através da Carta Fiança nº800988, no valor de R4 15.096,00 será liberada a Contratada a partir da assinatura do presente termo. Cumpre asseverar que as medições provenientes do contrato rescindido nesta oportunidade já foram quitadas, não havendo,pois,débitos a serem adimplidos pelo Contratante.
Data da assinatura do Termo : 25/06/2012
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina
Lucas Antonio da Silva Reis

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3CEC3E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2012

Nº 108/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: J.N.empreendimentos e Participações Ltda – CNPJ:00.614.814/0001-05
Valor: R$ 35.875,00
Objeto: Aquisição de vales transportes para atender aos Programas Sociais: PETI – Recurso Federal-Conta 18.040-8; PAIF- recurso Federal-conta 14.207-7 e PAEF-Recurso Federal-conta 13.508-9, junto a única empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e pelo valor da tarifa vigente.
Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após entrega de Nota Fiscal e comprovante de quitação e regularidade com o INSS , FGTS e ISS e planilha demonstrativo de Vales Transportes fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura: 28/06/2012
Fundamentação legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº0015/12 – PRC – n° 364/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Neuza Aguiar Teixeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BD2694B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº054/12 – Inexigibilidade nº. 007/12
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa J.N.empreendimentos e Participações Ltda
Objeto: Do valor: Por convenção celebrada entre as partes,fica ajustada a clausula segunda do contrato nº054/12,conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo total de R$ 10.500,00, perfazendo um percentual de 25% do valor do contrato inicial de acordo com os preceitos legais contidos no art.65,inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 26/06/12
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina
Neuza Aguiar Teixeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E3554ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/12

RATIFICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO QUE MENCIONA.

Processo Licitatório PRC nº 0358/12. Inexigibilidade nº 016/12. Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Senhor Marcelo Junqueira Vilela, ratifico, nos termos dos artigos 25, I e 15, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a aquisição de uma máquina retroescavadeira, junto a sociedade empresária BRASIF S/A – Exportação Importação, inscrita no CNPJ sob o nº 52.226.073/0001-08, situada à Rua Margarida Assis Fonseca, nº171, Bairro Califórnia, Belo Horizonte, MG, para atender as necessidades do município, no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Publique-se. Leopoldina, MG, 27 de junho de 2012.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito do Município de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AD6C0711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 059/12, PRC 0376/12. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização em escolas Municipais. Dia da Licitação: 17/07/2012, às 09:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), devendo as empresas enviarem recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina MG, 03 de julho de 2012.

ANGELA MORAES ALVES MARREIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E65FEE25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC – 1411/2012 –
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 009/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC – 1411/2012** – MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA Nº 009/2012**.OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO POLIEDRICO EM RUAS DO BOSQUE DAS PALMEIRAS II NO BAIRRO NOVO ORIENTE MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E ANEXOS DO EDITAL**". DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES**: 23.08.12** ÀS **09:00 HORAS.** LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, RUA 16 DE MARÇO, 172, CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ, 02.07.12. www.luz.mg.gov.br

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9386969D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 002/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores: **Máximo Lima Santos,** Chefe de Serviços; **Elaine Regina Oliveira,** Assistente Administrativo e **Marcelo Silva Oliveira,** Auxiliar de Serviços Gerais, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica nomeado o servidor **Pedro José Vinhal,** Pedreiro.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de junho de 2012.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Bem Estar Social
E Habitação

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A833274C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 002/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, SETORES DE COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO E COLETA DE ENTULHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados nos setores de coleta e destinação do lixo e coleta de entulho, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **Carlos Jaime Gondim,** Chefe de Serviços; **Jaine da Cruz Araújo,** Auxiliar de Coleta de Lixo e **Edvaldo Rosa Campos Leite,** Ajudante de Caminhão, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeados os servidores: **Webert Tadeu Moreira**, Auxiliar de Coleta de Lixo e **José Libério Martins,** Operador de Trator Pneu.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de junho de 2012.

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Secretário Municipal de Obras
Públicas e Transportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F36FBB0B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 003/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO LOTADOS NO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Serviço de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009, de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **Ostelino Antônio de Araújo Mota,** Chefe de Serviços; **Lázaro Francisco da Silva** e **Sebastião José de Oliveira Vinhal,** ocupantes do cargo de pedreiro, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeados os servidores **Benício Alves Ferreira,** Servente de Pedreiro e **Fabriciano Tibúrcio Mesquita,** Pedreiro.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de junho de 2012.

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Secretário Municipal de Obras
Públicas e Transportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F6828F8D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012. CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e na Resolução Nº 002/2012, de 17 de fevereiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável ***Janaina Aparecida Oliveira Ferreira – matrícula 3103,*** ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB1 ***Nível II Referência C*** para o ***Nível III Referência C.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 22 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:600FD7CD

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 044/2012

CONVÊNIO Nº. 044/2012 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICIENTE DE CAPOEIRA CORPUS CONTATO. VALOR:R$4.015,00 (quatro mil e quinze reais). VIGÊNCIA:** 29/06/2012 A 31/07/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C40C71DF

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 045/2012

CONVÊNIO Nº. 045/2012 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O **CLUBE SOCIAL DE LUZ. VALOR: R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 27/06/2012 A 30/07/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1E598CFF

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 046/2012

CONVÊNIO Nº. 046/2012 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA LUZ. VALOR: R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 25/06/2012 A 30/08/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:111C1974

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 047/2012

CONVÊNIO Nº. 047/2012 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE LUZ. VALOR: R$1.000,00 (UM MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 25/06/2012 A 30/07/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F3C2EA16

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 048/2012

CONVÊNIO Nº. 048/2012 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE LAMPIÕES DA ESTRADA. VALOR: R$6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 29/06/2012 A 30/09/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A3C5442D

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 049/2012

CONVÊNIO Nº. 049/2012 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O **CENTRO ESPORTIVO LAERTON PAULINELLI - CELP. VALOR: R$8.000,00 (OITO MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 29/06/2012 A 31/12/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4A0D92C9

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 050/2012

CONVÊNIO Nº. 050/2012 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O **CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE. VALOR: R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 29/06/2012 A 30/08/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D4E25F01

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 051/2012

CONVÊNIO Nº. 051/2012 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LUZ. VALOR: R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 29/06/2012 A 31/12/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EC1BC0A6

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 052/2012

CONVÊNIO Nº. 052/2012 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O **ROTARY CLUB DE LUZ. VALOR: R$2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 29/06/2012 A 31/07/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D7A20AD1

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 053/2012

CONVÊNIO Nº. 053/2012 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPOS DAS OLIVEIRA E ARREDORES. VALOR: R$2.480,00 (DOIS MIL , QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 29/06/2012 A 31/12/2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:51176FE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012 PROCESSO Nº 032/2012
Aquisição de Material de construção.

Encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Matias Cardoso a licitação do tipo menor preço por item, Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, Aquisição de Material de construção, em conformidade com a lei Federal nº 8.666 de janeiro de 1993 e suas alterações. Maiores informações www.matiascardoso.mg.gov.br ou telefone 38-36163149. Será realizado dia 13 de julho de 2012 as 8:30

Matias Cardoso-MG, 03 de julho de 2012

ROBERTO DA SILVA ALENCAR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:368958C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
DECRETO 024/2012

DECRETO nº 024/2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTICOES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando as solenidades de inauguração da Unidade Básica de Saúde (UBS) - FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, unidade de saúde localizada na rua: Duque de Caxias S/N no bairro Gameleira, bem como a entrega do conjunto habitacional Álvaro Cordoval, que a realizar-se respectivamente as 09:00 e as 10:00.
Considerando, por fim, que o pleno desenvolvimento das funções sociais e culturais da cidade tem como objetivo a política urbana executada pelo Poder Público;

DECRETA :
Art. 1o – Fica Decretado ponto facultativo para o funcionalismo público no dias 29 de junho de 2012.
Art. 2o – Os funcionários que porventura trabalhem durante este dia poderá exercer suas atividades durante o horário normal de expediente, mediante permissão da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3o – Os secretários das áreas de serviços essenciais, tais como, saúde, limpeza pública, segurança etc., deverão manter escala de plantão para atendimento à população e visitantes presentes, em razão de serem considerados serviços imprescindíveis.
Art. 4o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.
Matias Cardoso, 27 de junho de 2012

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este DECRETO foi publicado, registrado e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:7B669DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 042/2012

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERA do cargo de Assistente de Secretaria o Sr. Marcio Aparecido Delfino do Santos, para fins políticos, tendo em vista o termo de adimplemento do Termo de Cooperação Técnica, n° 21.000.12.01.001/11, firmado entre o município de Matias Cardoso e o Instituto Estadual de Florestas – IEF, uma vez que o mesmo solicitou a sua exoneração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Cardoso, 27 de junho de 2012

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:64F98927

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 043/2012

Portaria nº 043/2012

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º - AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO E LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF NUCLEO XI, sem prejuízos da sua remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a contar a partir de 06 de julho de 2012, o Sr. CARLÚCIO RUBENS NERES, portador do CPF: 087.331.076-45 e do RG nº 14.9883-69 SSP/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Cardoso/MG, 02 de julho de 2012

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:91703704

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 044/2012

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º - AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO E LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do cargo de VIGILANTE , sem prejuízos da sua remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a contar a partir de 06 de julho de 2012, o SR. MIGUEL NAZARO DOS SANTOS, portador do CPF: 951.237.926-00 e RG n° 29.274.473-0 SSP/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Cardoso/MG, 02 de julho de 2012

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:F60FB6B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 045/2012

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º - AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO E LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do cargo de PROFESSORA QPI , sem prejuízos da sua remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a contar a partir de 06 de julho de 2012, o Sra. ELIS REGINA GOMES DA SILVA, portadora do CPF: 058.792.716 e do RG nº MG-13.107.280 SSP/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Cardoso/MG, 02 de julho de 2012

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:F245AD72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 046/2012

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º - AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO E LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do cargo de VIGILANTE, sem prejuízos da sua remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a contar a partir de 06 de julho de 2012, o Sr. LUIZ MARIO CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF: 673.700.556-04, portador de RG n° 14.401.235.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Cardoso/MG, 02 de julho de 2012

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:0FBE3034

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 047/2012

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º - AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO E LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do cargo de VIGILANTE, sem prejuízos da sua remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a contar a partir de 06 de julho de 2012, o Sr. ANTÔNIO NUNES SANTOS, inscrito CPF: 052.256.916-17, portador do RG MG-10.137.639.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Cardoso/MG, 02 de julho de 2012

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:C6707B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 048/2012

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º - AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO E LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do cargo de ELETRICISTA, sem prejuízos da sua remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a contar a partir de 06 de julho de 2012, o Sr. MARCIO EVANGELISTA PEREIRA, inscrito no CPF de n° 050.272.946-54, RG n° MG 12.308.854.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Cardoso/MG, 02 de julho de 2012

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:BE39A15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 049/2012

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º - AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO E LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do cargo de GUARDA MUNICIPAL, sem prejuízos da sua remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a contar a partir de 06 de julho de 2012, o Sr. ANTÔNIO MARINHO FOGAÇA, inscrito no CPF de n° 057.831.776-10, portador de RG n° MG - 11.758.187.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Cardoso/MG, 02 de julho de 2012

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:2F51C670

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
DECRETO N° 25/2012

EXONERA FUNCIONÁRIO REGULAR, A PEDIDO DO MESMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e;
Considerando que o Sr. **MARCELO ALVES DE LIMA,** brasileiro, solteiro, mecânico, portador do CPF 094.312.486-70 e do RG nº 16.216.355 SSPMG, ocupante do cargo de mecânico, tendo sido nomeado para prestar serviços frente a administração pública, estando pois, apto a exercer normalmente suas atribuições, frente esta Municipalidade.
Considerando que o mesmo pediu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, sua exoneração do referido cargo, sem alegação de motivos;

DECRETA:
Art. 1o – Fica deferido o pedido de EXONERAÇÃO, em caráter irrevogável e irretratável do funcionário Sr. **MARCELO ALVES DE LIMA,** brasileiro, solteiro, mecânico, portador do CPF 094.312.486-70 e do RG nº 16.216.355 SSPMG do cargo de mecânico, por força do pedido formal de exoneração, chancelado pelo mesmo e arquivado em sua pasta funcional.
Art. 2o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do pedido de exoneração voluntária.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência e publique-se.

Matias Cardoso, 02 de julho de 2012

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:1D7E978C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 258, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Concede licença para atividade política aos servidores municipais, senhores *Eugênio José Lopes, Itamar Pereira dos Santos, Lenilson Batista Fidélis, Márcia Laet Soares dos Reis Fidéles, Maria Luísa Soares Araújo e Sidinei Pereira dos Santos,* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e VIII, do Art. 57, c/c a aliena "a", do inciso II, do Art. 78, ambos da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 98, da Lei Municipal nº 996, de 20 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.326/2000, observando, ainda, os da Legislação Eleitoral, especialmente, a norma da ***alínea "l", do inciso II, do Art. 1º,*** **Lei Complementar Federal nº 64/90 – Lei das Inexigibilidades,** e, considerando, sobretudo:

a) que no período de disputa das Eleições Municipais de 2012, os servidores, e certamente futuros candidatos estarão duplamente a serviço da Democracia, na busca de sua real implementação e aperfeiçoamento,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença para atividade política, para o ***período de 1º de julho de 2012, inclusive, a 22 de outubro de 2012,*** sem prejuízo de suas respectivas remunerações integrais, de modo a permitir que possam concorrer ao ***mandato eletivo para o exercício do cargo de vereador na Câmara Municipal de Mendes Pimentel,*** nas próximas Eleições Municipais previstas para o dia ***07 de outubro de 2012,*** aos seguintes servidores públicos municipais:

I – Eugênio José Lopes, portador da carteira de identidade nº 725.214 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 316.173.951 – 53, e no Título Eleitoral sob o nº 0757635402/13, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Mecânico de Veículos;***

II – Itamar Pereira dos Santos, portador da carteira de identidade nº MG - 2.916.287 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 468.633.116 – 15, e no Título Eleitoral sob o nº 331611702/56, estabilizado extraordinariamente no serviço público municipal na ***função publica de Oficial de Administração III (por força do Art. 19, do ADCT da CF/88);***

III – Lenilson Batista Fidélis, portador da carteira de identidade nº MG – 11.649.261 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 564.691.366 - 72, e no Título Eleitoral sob o nº 075838860299, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Motorista de Ambulância;***

IV – Márcia Laet Soares dos Reis Fidéles, portadora da carteira de identidade nº MG – 2.670.788 – SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 534.834.726 - 49, e no Título Eleitoral sob o nº 758399902/72, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Professor Municipal;***

V – Maria Luísa Soares Araújo, portadora da carteira de identidade nº MG – 2.776.171 – SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 458.696.696 – 34, e no Título Eleitoral sob o nº 120574340299, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Assistente de Secretaria***; e,

VI – Sidinei Pereira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3.322.942 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 115.557.262 - 91, e no Título Eleitoral sob o nº 758290802/81, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Motorista de Transporte Escolar.***

Art. 2º. Os servidores mencionados no Art. 1º desta Portaria deverão ***retornar ao exercício das funções e atribuições de seus respectivos cargos de provimento efetivo ou função pública, a partir do dia 22 de outubro de 2012.***

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 02 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 02/07/2012, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:BE645554

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 48 DE 2 JULHO DE 2012

Nomeia Maria Inês Oliveira Novakowski para o cargo comissionado de recrutamento amplo de assessor parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 105 da Lei Complementar 5.342/2012, RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada Maria Inês Oliveira Novakowski para o cargo comissionado de recrutamento amplo de assessor parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 2 de julho de 2012.

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:8A1E4A27

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 03/2012

O Plenário do Conselho Municipal de Pará de Minas cumprindo suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2012,

E considerando a não realização das cirurgias eletivas, pelo prestador Hospital Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas descumprindo o convênio firmado junto à Prefeitura Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

DELIBERAR pela **RESCISÃO** do convênio, bem como o remanejamento das cirurgias eletivas para outros prestadores.

Pará de Minas 25 de abril de 2012.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:7B835C7E

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 04/2012

O Plenário do Conselho Municipal de Pará de Minas cumprindo suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais e, em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2012,

RESOLVE:

DELIBERAR pela **APROVAÇÃO** da Adesão do Município de Pará de Minas no Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Estado de Minas Gerais, Elenco 01(um), conforme Resolução da SES/MG Nº. 3.152 de 14 de fevereiro de 2012.

Pará de Minas 30 de maio de 2012.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:3D61C018

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 05/2012

O Plenário do Conselho Municipal de Pará de Minas cumprindo suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais e em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2012,

RESOLVE:

DELIBERAR pela **APROVAÇÃO** dos projetos da APPAM – Associação Paraminense Pró-Aleitamento Materno, sendo "Projeto Semana Mundial do Aleitamento Materno" e "Projeto Doulas", a serem realizados no exercício 2012.

Pará de Minas 30 de maio de 2012.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:62E5A879

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 06/2012

O Plenário do Conselho Municipal de Pará de Minas cumprindo suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2012,

RESOLVE:

DELIBERAR pela **APROVAÇÃO do Relatório Anual de Gestão, exercício 2011.**

Pará de Minas 30 de maio de 2012.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:C945BFA7

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 07/2012

O Plenário do Conselho Municipal de Pará de Minas cumprindo suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2012,

RESOLVE:

DELIBERAR pela **APROVAÇÃO** dos Planos de Trabalho do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas, referentes a convênio firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, para liberação de recursos de emendas parlamentares, sendo R$400.000,00(quatrocentos mil reais) para aquisição de equipamentos e R$90.000,00 (noventa mil reais) para aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos.

Pará de Minas 30 de maio de 2012.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:43837C69

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 08/2012

O Plenário do Conselho Municipal de Pará de Minas cumprindo suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2012;

E considerando a necessidade de ampliar o acesso e reduzir o tempo de espera para a realização de procedimentos oftalmológicos no município de Pará de Minas, e
Considerando a necessidade de aumentar o volume ofertado de procedimentos;

RESOLVE:

DELIBERAR pela **APROVAÇÃO** do Convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a convenente AMBAR – SAÚDE, mantenedora da Fundação Hilton Rocha para atendimento de consultas oftalmológicas no município de Pará e Minas.

Pará de Minas 27 junho de 2012.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:6A7F4D74

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 09/2012

O Plenário do Conselho Municipal de Pará de Minas cumprindo suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2012; e

Considerando a Resolução nº. 3.041/11 que aprova as normas gerais do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais – PROHOSP Macrorregional e Microrregional, que estabelece as regras de inclusão e exclusão dos beneficiários no Programa para o ano de 2012;

Considerando a necessidade de promover a melhoria da qualidade, fortalecimento da regionalização, redução dos vazios assistenciais e fortalecimento das redes prioritárias, Viva Vida e Urgência e, por meio dos Hospitais integrantes do Sistema Único de Saúde/SUS, referência das microrregiões;

RESOLVE:

DELIBERAR pela **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho da Aplicação dos Recursos Financeiros do PROHOSP/2012 e Planilha de distribuição das cotas de cirurgias eletivas, a serem realizadas no Hospital Nossa Senhora da Conceição, em Pará de Minas, no período de julho a dezembro/2012. Documentos pactuados na Comissão Intergestora Bipartite/CIB e apreciado com Parecer Favorável no Colegiado Microrregional de Conselhos Municipais de Saúde de Pará de Minas.

Pará de Minas 27 junho de 2012.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:8009F9B9

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO 01/2012

O plenário do Conselho Municipal dos Direito do Idoso- COMID /Pará de Minas, com base na Lei Municipal Nº 4.380/2004 e suas competências regimentais e atribuições, em sua reunião ordinária realizada em 25 de junho de 2012,

RESOLVE:

Deliberar pela **APROVAÇÃO** do Regimento Interno.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de julho de 2012

ANA CHAVES MURTA
Presidente Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:1586438B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
REGIMENTO INTERNO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO , COMID – CRIADO PELA LEI Nº 4.380/2004, DE 10 DE AGOSTO DE 2004, ESTABELECE O SEU REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – **nomeados pela Portaria nº 10.079/2012 , de 07 de março de 2012** - estabelecem – **nos termos do Art. 10 da Lei nº 4.380/2004, de 10 de agosto de 2004** – o seguinte Regimento:

CAPITULO I
Da Natureza da Instituição

Artigo 1º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID – do município de Pará de Minas, criado pela **Lei nº 4.380/2004, de 10 de agosto de 2004**, regulamentada pelo **Decreto nº 4.067/2004, de 27 de dezembro de 2004** é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede a reger-se administrativa e operacionalmente nos moldes das normas constantes neste regimento à Casa dos Conselhos, Rua Doutor Cândido, 26 – Centro – Pará de Minas.

CAPITULO II
Do objeto do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, município de Pará de Minas, no exercício de suas atribuições terá como objetivo, propugnar para que todo cidadão a partir de 60 (sessenta) anos de idade, tenha assegurados os seus direitos previstos no Estatuto Municipal – **Lei nº 4.380/2004 de 10 de agosto de 2004** – c/c o **Art. 167, § 4 º, inciso V da Lei Orgânica Municipal**, bem como aqueles garantidos pela **Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003(Estatuto Federal do Idoso).**

CAPITULO III
Da Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Pará de Minas será composto por 10 (dez) membros efetivos com os respectivos suplentes – **nomeados pelo prefeito municipal** – para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, ficando assim definidos:

I- 03(três) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III- 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
IV- 05 (cinco) membros de entidades da esfera não – governamental.

III- Comissões Temáticas e Grupos e Trabalho;
IV- Secretaria Executiva.
Art. 4º Constituem cargos de direção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, o de Presidente e o de Vice – Presidente, 1º Secretario, 2 º Secretario, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.
Paragrafo único: São cargos de substituição o de Vice – Presidente, o de 2º Secretario e o de 2º Tesoureiro e são cargos de colaboração os Coordenadores de Comissões.
Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso funcionará em composição plena ou através da Mesa Diretora, Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, bem como através de sua Secretaria Executiva;
Art. 6. Os membros do Conselho, o Presidente, o Vice- Presidente, o 1ºSecretario, o 2º Secretario, 1º Tesoureiro e o 2º Tesoureiro, tomarão posse perante a autoridade competente e prestarão o compromisso de cumprir com os deveres do cargo, em conformidade com a constituição, a legislação pertinente à pessoa idosa e o Regimento Interno, lavrando-se o respectivo termo, que será assinado por todos os presentes;
Art. 7. O Presidente, o Vice- Presidente, o 1º Secretario, o 2º Secretario, o 1º Tesoureiro e o 2º Tesoureiro serão eleitos pelos demais Conselheiros pertencentes ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para mandato de 01(um) ano, permitida uma recondução.
§1.º Realizar-se-á a eleição na ultima segunda- feira do mês de novembro, ou não havendo expediente, no primeiro dia útil subsequente.
§2.º Os Conselheiros que obtiverem os votos da maioria absoluta dos membros efetivos do Conselho serão proclamados eleitos para os respectivos cargos.
§3.º Repetir-se-á o escrutínio, na mesma sessão, desde que não se atenda ao disposto no paragrafo anterior.
§4.º Se ocorrer a vacância no período do mandato, para os cargos de Presidente, de Vice- Presidente, de 1º Secretario, de 2º Secretario, de 1º Tesoureiro e de 2º Tesoureiro, far-se-á a eleição, na primeira reunião designada, para preenchimento das vagas, completando o eleito o período restante do mandato de seu antecessor.
§5.º Quando vaga ocorrer no período que corresponder à recondução, o cargo de Presidente, será exercido pelo Vice- Presidente, o de Vice-Presidente pelo 1º Secretario, o de 1º Secretario pelo 2º Secretario, o de 2º Secretario pelo 1º Tesoureiro, o de 1º Tesoureiro pelo 2º Tesoureiro pelo Conselheiro mais idoso, sucessivamente.

Seção I
Do Conselho Pleno

Art. 8. O Conselho Pleno é instância deliberativa do **COMID**, constituído pela totalidade de seus membros efetivos.
Paragrafo único. Nos casos de ausência impedimento ou suspeição do Presidente, presidirá a reunião, pela ordem, o Vice- Presidente, o 1º Secretario, 2º Secretario, o 1º Tesoureiro, o 2º Tesoureiro e Conselheiro mais idoso, sucessivamente.

Art. 9. Compete ao Conselho Pleno:
I- Deliberar sobre os assuntos de sua competência e os encaminhados à apreciação e deliberação do COMID, especialmente os previstos na **Lei n.º 4.380/2004, de 10 de agosto de 2004** e na norma geral da

União – **Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003** – de amparo à pessoa idosa;
II- Aprovar a criação e dissolução de Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, definindo competências, composição, procedimentos e prazo de duração;
III- Orientar, quando necessário, o reordenamento de programas, projetos e serviços, através de normas de cumprimento compulsório;
IV- Deliberar sobre a execução do plano de execução do **FUMID – Fundo Municipal do Idoso,** bem como sobre a aplicação dos recursos existentes nos demais setores públicos destinados à área de assistência a pessoa idosa;
V- Eleger a Mesa Diretora, de natureza colegiada, do **COMID**;
VI- Modificar o Regimento Interno, com o quorum minimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Art. 10. O Conselho Pleno reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, através de convocação de seu Presidente, ou extraordinariamente, mediante convocação do Presidente ou de um terço dos seus membros, observado, neste ultimo caso, o prazo de 03(três) dias consecutivos para a realização da reunião;
§1.º As convocações para as reuniões do Conselho Pleno serão encaminhadas aos conselheiros titulares e suplentes.
§2.º A reunião ordinária do **COMID** será realizada sempre como regra na ultima segunda-feira do mês e excepcionalmente em data previamente ajustada com os demais membros dos Conselho, sendo que o tempo de sua duração deverá ser o suficiente para esgotar o assunto constante em pauta e dependendo da natureza e gravidade do caso, ser interrompida para prosseguimento em data e hora estabelecidas pelos membros presidentes;
§3.º As reuniões do Conselho serão publicadas e instaladas através de convocação para serem realizadas em local e horário pré–determinados pelo Presidente do Conselho, com a presença da maioria simples de seus membros;
§4.º Poder-se-ão adotar reuniões em "**segredo de conselho**", portanto, restringir-se-á a presença somente dos conselheiros e/ou da pessoa diretamente interessada, quando a natureza do caso e a gravidade ou natureza da denuncia, assim exigirem para preservaria intimidade ou interesse do idoso;
§5.º A reunião será presidida pelo Presidente do **COMID**, podendo ser substituído pelo Vice- Presidente e o Secretário, nesta ordem, se for necessário.

Art. 11. Nas reuniões do Conselho Pleno exigir-se-á quorum minimo de metade mais um de seus membros efetivos, incluindo o membro que estiver presidindo.

Art. 12. Os trabalhos – objetos da reunião ordinária – do Conselho Pleno obedecerão à seguinte ordem:
I- Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior;
II- Apresentação das justificativas das ausências, sendo:
a) que será destituído do **COMID**, o membro que sem motivo justificado deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas no período de 01(um) ano;
III- Aprovação da pauta;
IV- Informes;
V- Apresentação dos relatórios das Comissões Técnicas e Grupos de Trabalhos, quando houver;
VI- Deliberações e encaminhamentos.

Art. 13. A reunião extraordinária restringir-se-á em apreciar somente a pauta, que for objeto da convocação.
Art. 14. As deliberações do Conselho Pleno serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes à reunião, ressalvadas as hipóteses previstas em lei e neste regimento.

Art. 15. Compete privativamente ao Conselho Pleno, além de outras atribuições fixadas em Lei e neste Regimento:
I- Elaborar o Regimento Interno;
II- Eleger o Presidente do Conselho, o Vice- Presidente, o 1º Secretário, o 2º Secretário, o 1º Tesoureiro, o 2º Tesoureiro;
III- Delegar matérias de sua competência à quaisquer Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, de acordo com a natureza ou especificidade do caso;
IV- Buscar ; se for necessário à formação de uma convicção justa do caso em analise – através de decisões de outros Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso, para Situações Análogas;
V- Decidir, originariamente:
a) o afastamento de membro do Conselho em decorrência de comportamento ou conduta incompatível com o exercício do cargo de representar e defender os direitos do idoso;
VI- Fiscalizar o comprimento de suas próprias decisões ou deliberações;
VII- Dar publicidade de todos os atos praticados na defesa dos interesses da pessoa idosa, inclusive através de informativos.

Seção II
Da Mesa Diretora

Art. 16. A Mesa Diretora, de natureza colegiada, terá mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução por igual período para o mesmo cargo, sendo assim, composta:
I- Presidente;
II- Vice- Presidente;
III- 1º Secretário;
IV- 1º Tesoureiro;
V- Coordenador da Comissão de Normas do Idoso;
VI- Coordenador da Comissão de Politica dos Direitos do Idoso;
VII- Coordenador da Comissão de Financiamento e Orçamento dos Direitos do Idoso;
VIII- Coordenador das Comissões de Inspeção.
Paragrafo único – Os cargos do inciso a IV serão eleitos pela maioria de votos do Conselho Pleno e os do V ao VIII, pelos membros das Comissões correspondentes "**ad referendum**" do Conselho Pleno do **COMID**.

Subseção I
Do Presidente

Art. 17. Compete ao Presidente do **COMID** praticar todos os atos necessários à execução dos serviços do Conselho, na forma da Constituição da Republica, do Estatuto Federal do Idoso, da **Lei n º 4.380/2004, de 10 de agosto de 2004**, bem como deste Regimento, cabendo- lhe as seguintes atribuições:
I- Dirigir o Conselho;
II- Representar o Conselho, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição ao Vice- Presidente;
III- convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Pleno e definir de imediato:
a) a matéria a ser discutida;
b) a representação do relatório de Inspeções realizadas pela Comissão competente ou Grupo de Trabalho;

c) a distribuição de informes ou documentos a serem analisados previamente;

d) a inclusão em pauta da matéria requerida por qualquer membro do Conselho, bem como de qualquer cidadão, desde que esteja relacionada à pessoa idosa.
IV- Delegar atribuições a quaisquer Comissões ou Grupos de Trabalho e a qualquer membro do Conselho, " **ad referendum**" do Conselho Pleno;

V- Expedir correspondências do Conselho e proferir despachos de expediente;
VI- Advertir quaisquer membros do Conselho em relação as ausências nas reuniões;
VII- Participar das discussões no Conselho Pleno nas mesmas condições dos outros Conselheiros;
VIII- Praticar os atos necessários ao exercícios das atividades administrativas, assim como aqueles que resultarem de deliberação do Conselho Pleno;
IX- Baixar portarias, resoluções de acordo com a natureza da matéria;
X- Submeter ao Conselho Pleno a constituição de receitas do **FUMID – previstas no Art. 13 da Lei nº 4.380, de 10 de agosto de 2004** – bem como a programação orçamentaria e execução financeira do Conselho;

XI- Submeter ao Conselho Pleno os convites para representar o **COMID** em eventos esternos;
XII- Dar publicidade aos atos e assuntos deliberados pelo Conselho;
XIII- Decidir sobre questões de ordem;
XIV- Proceder ás articulações para cumprimento das atividades da Mesa Diretora.
XV- Expedir certidões para esclarecimento de direitos do idoso;
XVI- Destituir os membros faltantes, nos termos do **Art. 16, inciso II, letra "a" deste Regimento;**
XVII- Atualizar as Carteiras de Identificação dos Membros do Conselho, após eleição dos cargos diretivos, entregando-as no ato da posse.

Subseção II
Do Vice- Presidente

Art. 18. Compete ao Vice – Presidente:
I- substituir o Presidente nos casos de ausência e impedimentos;
II- exercer, em comum acordo, as competências que lhe forem delegadas pelo Presidente do Conselho, inclusive as atividades de representação.

Subseção III
do 1º Secretario

Art. 19. Compete ao 1º Secretário:
I- substituir o Vice- Presidente nos seus impedimentos eventuais;
II- redigir as atas de todas as reuniões;
III- proceder ás convocações para reuniões da Diretoria Executiva ou Conselho Pleno – **por delegação do Presidente do COMID** – nos termos do Art. 21, inciso III deste Regimento;
IV- organizar e dirigir todos os assuntos da Secretaria Executiva do Conselho;
V- assinar na ausência do Presidente ou do Vice- Presidente as correspondências do Conselho;
VI- elaborar juntamente com a Secretaria Executiva, relatórios das atividades do Conselho;
Paragrafo único. Na ausência ou impedimento do 1º Secretario, as atribuições acima descritas caberão ao 2º Secretário.

Subseção IV
Do 1º Tesoureiro

Art. 20. Compete ao 1º Tesoureiro:
I- ter sob a sua responsabilidade o acompanhamento das receitas do **FUMID**, bem como, a execução orçamentário e financeira do Conselho, nos termos do **Art. 13 da Lei nº 4.380, de 10 de agosto de 2004;**
II- assinar juntamente com o Presidente, todos os documentos de responsabilidade financeira;
III- efetuar pagamentos das despesas autorizadas;
IV- apresentar balancetes semestrais e o balanço anual do **COMID**.
Paragrafo único. Na ausência ou impedimento do 1º Tesoureiro, as atribuições acima descritas caberão ao 2º Tesoureiro.

Seção III
Das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho

Art. 21. Constituem as Comissões temáticas e Grupos de Trabalho:
I- Comissão de Normas do Idoso;
II- Comissão de Politica dos Direitos do Idoso;
III- Comissão de Financiamento e Orçamento dos Direitos do Idoso;
§1.º – As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho têm por finalidade subsidiar as decisões do Conselho Pleno no cumprimento de suas competências, bem como da Mesa Diretora, quando solicitados.
§2º – Qualquer Conselheiro titular ou suplente poderá participar das reuniões de qualquer Comissão Temática ou Grupo de Trabalho, com direito a voz.
§3.º – As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho, descritas nos itens I, II, e III deste artigo, contarão com 03(três) membros cada uma delas, sob a direção geral de um coordenador eleito entre seus membros e supervisão do Presidente do **COMID.**

Subseção I
Da Comissão das Normas do Idoso

Art. 22. Compete a Comissão das Normas do Idoso:
I- Fiscalizar o cumprimento do Estatuto Federal do Idoso, da Lei nº 4.380, de 10 de agosto de 2004, bem como de qualquer legislação aplicada na defesa dos interesses da pessoas idosas;
II- Apresentar proposta de alteração na legislação aplicada ao idoso;
III- Acompanhar a tramitação na Câmara Municipal de projeto de lei que trate de matéria referente aos interesses da pessoa idosa;
IV- Assessorar diretamente Poder Executivo nas questões e matérias relacionadas como idoso;
V- Analisar decisões judiciais, bem como jurisprudências relacionadas à pessoas idosa.

Subseção II
da Comissão de Politica dos Direitos do Idoso

Art. 23. Compete a Comissão de Politica dos Direitos do Idoso:
I- Buscar junto aos órgãos competentes a implantação de politicas publicas que amparem a pessoa idosa;
II- Organizar palestra, eventos e conferencias referentes à pessoas idosa;
III- Criar "**cartilhas", "folders**" ou qualquer tipo de material esclarecedor dos direitos dos idosos;
IV- Promover campanhas com ou sem a parceria da iniciativa privada, visando ampliar a inserção do idoso na sociedade;
V- Elaborar um calendário de atividades – nos termos do Art. 8º, inciso VI, da Lei nº4.380, de 10 de agosto de 2004 – para as Instituições de proteção e atendimento ao idoso, para evitar que ocorram simultaneamente.
VI- Desenvolver e implantar projetos de interesse dos idosos;
VII- Discutir e fiscalizar anualmente em conjunto com as entidades afins a Politica Municipal do Idoso;
VIII- Acompanhar, fiscalizar e avaliar a política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas, nos termos do art. 53, da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003.

Subseção III
Da Comissão de Financiamento e Orçamento do Direitos do Idoso

Art. 24. Compete a Comissão de Financiamento e Orçamento do Direito do Idoso:
I- Acompanhar o registro dos recursos orçamentários específicos transferidos ao Município pela União, Estado ou entidades não-governamentais;
II- Orientar a aplicação dos recursos específicos nos programas ou projetos ligados a pessoas idosa;
III- Acompanhar a aplicação dos recursos arrecadados pelo Município, através de convênios ou doações ao **FUMID**;
IV- Analisar a viabilidade de programas e projetos ligados à pessoas idosa para a utilização de recursos orçamentários do **FUMID**;
V- Proceder anualmente à prestação de contas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso perante a Assembleia- Geral de Entidades, nos termos do Art. 6.º, inciso V deste Regimento.
§ 1º Para cada membro efetivo corresponderá um suplente;
§ 2º No termino no mandato ou na substituição por qualquer motivo do Prefeito Municipal, os representantes por ele indicados permanecerão no exercício das funções até que aconteçam novas indicações;
Art. 4.º As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Pará e Minas não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço de proteção a pessoa idosa.

Subseção IV
Da Comissão de Inspeção

Art. 25. Serão 01 (uma a Comissão de Inspeção, contando com 03 (três) membros efetivos, sendo que um destes deverá ser necessariamente da esfera governamental.
Parágrafo único. A Comissão de Inspeção terá um coordenador escolhido dentre os seus membros, sob a supervisão do Presidente do **COMID.**

Art.26. Compete à Comissão de Inspeção:
I- Emitir relatório ao Auto de Inspeção referente a fiscalização ou sindicância realizada, como de registrar o que foi apurado;
II- Levar ao conhecimento do Presidente do **COMID** aos casos de maior gravidade para que o Conselho Pleno delibere sobre a solução mais adequada para cada caso;
III- Fiscalizar e garantir o cumprimento do disposto na **Lei nº 4.380, de 10 de agosto de 2004,** bem como os direitos assegurados na **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.**
Parágrafo único. As entidades de proteção à pessoa idosa não poderá ser fiscalizadas por Comissão de Inspeção de tenha membro que delas faça parte.

CAPITULO IV
Da Nomeação

Art. 27º A nomeação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso será realizada pela autoridade competente, observará a paridade na representação das entidades da esfera governamental e não-governamental e respeitará a composição prevista no Art. 3º deste Regimento.

Art. 28º Os representantes das Entidades Não-Governamentais ligadas a proteção aos idosos e de caráter assistencial, descritas no **Art. 6º inciso IV da Lei nº 4.380/2004, de 10 de agosto de 2004 c/c o Art. 3º, deste regimento**, serão indicados pelos seus responsáveis, a saber:
I- A convocação será feita pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso mediante correspondência enviada ás entidades que prestam atendimento aos idosos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II- Cada entidade escolhera a seu critério 02 (dois) representantes para participarem da Assembleia Geral e postular vaga no Conselho;
III- O credenciamento das entidades participantes dar-se-á mediante apresentação de Ata de reunião ou assembleia, bem como comunicação que indique os seus representantes;
IV- A Assembleia realizar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias que anteceder ao termino do mandato do Conselho;
V- A Assembleia Geral das Entidades, reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para prestação de contas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, bem como para discutir e fiscalizar a Politica Municipal do Idoso;
VI- A Assembleia Geral das Entidades, reunir-se-á mensalmente coincidindo com a mesma data de reunião anual para eleição dos representantes das entidades que serão integrantes do **COMID** de Pará de Minas.
Paragrafo 1º São consideradas entidades representativas de proteção e assistência ao idoso no município de Pará de Minas: as associações assistenciais constituídas para esse fim, inclusive os asilos, internatos, centros de convivência e assemelhados;
Paragrafo 2º Em caso de substituição de membro do **COMID** comunicar-se-á ao responsável pela entidade ou órgão que o tenha indicado para que proceda a uma nova indicação;
Paragrafo 3º A substituição de membro efetivo dar-se-á pelo suplente que assumirá a vaga, momento em que ocorrerá a indicação de outro membro nos termos do paragrafo anterior.

CAPITULO V
Da Estrutura e do Funcionamento

Art. 29º São órgãos do **COMID**:
I- Conselho Pleno;
II- Mesa Diretora.

Seção IV
Da Secretaria Executiva

Art. 30º. A Secretaria Executiva é órgão de apoio técnico e administrativo do **COMID** diretamente subordinada à Presidência e ao Conselho Pleno.
Art. 31º . A Secretaria Executiva compete:
I- Inscrever entidades e organizações ligadas à proteção e ao atendimento à pessoa idosa;
II- Articular, apoiar e executar atividades técnicas e administrativas das Comissões Temáticas, dos Grupos de Trabalho, da Mesa Diretora, de natureza colegiada e do Conselho Pleno do **COMID**;
III- Operacionalizar o sistema de informação para a área de assistência à pessoa idosa;
IV- Elaborar juntamente com o 1º Secretário, os relatórios das atividades do Conselho;
V- Manter o arquivo das sumulas ou decisões das reuniões das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, bem como as Resoluções, Pareceres, Certidões, Portarias, Moções e outros documentos inerentes ao **COMID**.

Subseção I
Do Secretario Executivo

Art. 32º. Compete ao Secretário Executivo:
I- Promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do **COMID**, se duas Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;
II- Dar suporte técnico-operacional ao **COMID**, com vistas a subsidiar suas deliberações e recomendações;
III- Levantar e sistematizar as informações que permitam ao **COMID** tomar as decisões previstas em lei;
IV- Executar outras competências que lhe sejam atribuídas pela Mesa Diretora, de natureza colegiada, ou pelo Conselho Pleno;
V- Coordenar, supervisionar e dirigir a Secretaria Executiva e estabelecer os seus planos de trabalho;
VI- Propor à Presidência e ao Conselho Pleno a forma de organizar o funcionamento da Secretaria Executiva;
VII- Encaminhar para publicação no D.O.M ou afixar no quadro de avisos da Prefeitura, todas as decisões proferidas pelo Conselho Pleno;
VIII- Coordenar a sistematização do relatório anual do Conselho.
Paragrafo único. O 1º Secretário, bem como os Coordenadores das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho auxiliarão o Secretário no desempenho de suas atribuições.

CAPITULO VI
Das disposições Gerais

Art. 33º . Em caso de extinção do **COMID**, o seu patrimônio será transferido ao seu substituto legal ou, na falta deste, ao município.
Art. 34º. Por ocasião da posse no **COMID** serão convocados conselheiros titulares e suplentes.
Art. 35º. Quando da realização da Conferência Municipal do Idoso serão convocados conselheiros titulares ou suplentes, para participarem com delegados.
Art. 36º. Este Regimento será submetido a revisão pelo Conselho Pleno;
Art. 37º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno.
Art. 38º. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 39º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas (MG), 25 de junho de 2012

ANA CHAVES MURTA
Presidente do COMID

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA
Vice- Presidente

ANGELA CRISTINA C. VIEIRA
1ª Secretaria

THAYS GOUVEA C. FARIA
2ª Secretaria

ÁGLIA CAMPOLINA LEITÃO MENDONÇA
conselheira

CELINA ALVES DIAS DA CUNHA
conselheira

MARIA ASSUNÇÃO PATROCÍNIO
conselheira

ANYELLE KAREN DUARTE
conselheira

ALINE DE SOUZA SANTOS
conselheira

MARIA CÉLIA DINIZ QUINTÃO
conselheira

HELENA DO SANTOS CORREIA
conselheira

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:77775C48

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
5º TA AO CONTRATO Nº 248/2009

firmado em 28/07/2009 entre o Município de Pará de Minas e Luiz Silvino Lemos Silva. Objeto:prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 019/2009. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 27 de junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:8A0E9AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E CORREGEDORIA
MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO N.º 005/2012.
PORTARIA N.º 10.104/2.012.
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.
REQUERIDA: WA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, LTDA.

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS, constituída pela Portaria n.º 9.566/2.010, publicada em 19/11/2011, no quadro de aviso da Municipalidade, em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica de Pará de Minas, determina que em cumprimento ao presente mandado,

CITE-SE:

A contratada **WA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** situada na Rua Perimetral Sucupira, 553, bairro Rosário, na cidade de Mariana, MG, CEP.: 35.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.071.993/0001-09, para, na condição de **requerida**, apresentar **defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias,** a contar do recebimento desta, nos termos do artigo 87, inciso IV § 2º da Lei 8.666/93, nos autos do processo nº 005/2012, instaurado pela Portaria 10.104/2.012, em anexo, para apurar o descumprimento de Cláusulas Contratuais, notadamente pela sua inexecução que, de acordo com a denúncia, teria supostamente descumprido o contrato junto a Administração Pública – Nas Cláusulas que versam sobre especificações, projetos e prazos do contrato 356/2.011, uma vez que o mesmo foi rescindido unilateralmente em 16 de janeiro de 2.012, com fulcro no Art. 78, inciso I c/c Art. 79, inciso I da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, podendo ser a requerida enquadrada nas sanções atermadas no contrato 356/2.011, sem prejuízo das sanções impostas pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Para o exercício da plena defesa e do contraditório, fica-lhe assegurado o direito de requerer vistas dos autos, extrair cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar por advogado devidamente constituído para este fim. Considere-se CITADA, o que certificarei.

Pará de Minas, 25 de abril de 2.012.

EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS
Presidente da COPPADS

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:15C17AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 6.878/2012

Aprova definitivamente o loteamento denominado Bairro Senador Valadares -Prolongamento e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando tratar-se de loteamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da Lei Municipal 4.658/2006 (Plano Diretor), conforme documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo n.º 08449/11;

Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Planejamento acostado às fls. e fls., através de seu Corpo Técnico;

Considerando mais o parecer da Comissão de Avaliação e Aceitação de áreas públicas e da área de fiscalização e controle do meio ambiente do Município, conforme despachos expedidos pelo CODEMA e pelo Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio às fls. e fls.;

Considerando, por fim, o parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado definitivamente o loteamento denominado BAIRRO SENADOR VALADARES - PROLONGAMENTO,cuja área de 52.909,69 m² (cinquenta e dois mil novecentos e nove reais e sessenta e nove metros quadrados), situada no lugar denominado "Água Limpa", de propriedade da sociedade empresária BASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ n.º 03.844.904/0001-91, está inscrita no CRI da Comarca sob a matrícula nº 22.965, livro 2-C-L – fls.228 – Registro Geral, constituída pela seguinte distribuição:

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 52.909,69 m²
ÁREA TOTAL DOS LOTES: 27.506,31 m²
ÁREA DE LOGRADOUROS: 14.469,96 m²
ÁREA VERDE: 5.338.81 m²
ÁREA DE PRAÇA: 1.336,11 m²
ÁREA REMANESCENTE: 4.258,50 m²
ÁREA INSTITUCIONAL: lote 11 da quadra C 88; lotes 10, 11 e 12 da quadra C 58; lote 28 da quadra C 101; e lotes 01, 02 e 03 da quadra C 101 A, correspondentes à área de R$2.677,88 m² inserida na área total dos lotes

Art. 2º O Bairro SENADOR VALADARES - PROLONGAMENTO é constituído de 097 (noventa e sete) lotes distribuídos em 08 (oito) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricosacostados aos autos de processo administrativo n° 08449/11.

Art. 3º Em atendimento ao disposto no artigo 52, § 5º da Lei Municipal 4.658/2006, o Município de Pará de Minas receberá a título de área verde a área de 5.338.81 m²e a título de praça a área de 1.336,11 m², conforme projetos planimétricos referenciados no artigo 4º desta Lei.

Art. 4º Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo nº 08449/11.

Art. 5° As despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno loteada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de junho de 2012.

JURANDYR DE FARIA LEITÃO
Secretário Municipal de Planejamento

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:9C74704B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 027/2012 - EDITAL 057/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 027/2012, que tem por objeto aquisição de Medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas.

Entrega dos envelopes: Até 17/07/2012 as 08:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 03 de Julho de 2012.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:54A3B38D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 028/2012 - EDITAL 058/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Nº 028/2012, referente à aquisição de Materiais de Consumo Medico Hospitalar, destinados a manutenção do Centro de Saúde de Pedra do Indaiá e do PSF Dr. Omar Ferreira da Costa.

Entrega dos envelopes: Até 17/07/2012, até as 12:00 horas.

Informações e solicitação de Edital: Av. 1º de Março, 891 – Bairro Centro em Pedra do Indaiá – MG – Fone (37) 3344-1112 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Horário:08:00 ás 17:00hs.

Pedra do Indaiá, 03 de Julho de 2012.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:B24AAF44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.788/2012- SANDRA MARIA BOTONI CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.788/2012**, contratada: **Sandra Maria Botoni Carvalho,** portadora do CPF: 710.043.516-15 Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 992,06 por mês, Vigência 04/06/2012 a 13/11/2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D17FD89F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 3.815/12 - LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou Convênio nº 3.815/12 - Conveniado Lar Vicentino Chico Norberto, CNPJ nº 19.091.602/0001-20, sede em Perdões - MG, rua Joaquim Teodoro, nº 51,representado por Paulo Sérgio Pereira da Silva, objeto: pgto. de subvenção 2012, valor R$ 4.000,00, vigência até 30.08.2012, dotação orçamentária 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43 - Ficha 331.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3176E728

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 3.814/12 - SINDICATO RURAL DE PERDÕES

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou o Convênio nº 3.814/12 - Conveniado **Sindicato Rural de Perdões,** CNPJ nº 18.647.453/0001-70, com sede em Perdões MG, à Praça Olavo Ribeiro da Silva, 46, Centro, representante legal e Presidente, Danilo Toledo Vilela Junior, objeto pgto. subvenção social 2012, valor R$ 800,00, dotação orçamentária 02.05.01.20.601.2002.1011.33.50.43 - Ficha 93.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7B564CBB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO DA CANDIDATA POLLYANA GOMES DOS SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA: POLLYANA GOMES DOS SANTOS PARA COMPARECER À PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES PARA FINS DE CONTRATO .

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, vem pelo Presente Edital **CONVOCAR** a candidata **POLLYANA GOMES DOS SANTOS**, portadora do CPF n.°7246961640 e RG n.º 13.933.286, classificada em 11.º lugar para o cargo de Enfermeira (PSF) no Processo Seletivo Edital 01/2009 – desta Prefeitura Municipal de Perdões, para que **compareça no Departamento de Recursos Humanos,** situado na Praça 1.° de Junho, n.° 103 - Centro Perdões/MG, das 12:00 às 18:00 horas até o dia 10/07/2012, munida de todos os documentos pessoais , para assumir a vaga de Enfermeira do PSF. O não comparecimento até a data estipulada neste edital sujeitará a candidata a sua desistência no preenchimento desta vaga, facultando o Município a seguir a lista de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, Prefeitura Municipal de Perdões, 03/07/2012.

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9752E5C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.791/2012- SUELEM KELI VILELA SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.791/2012**, contratada: **Suelem Keli Vilela Santos,** portadora do CPF: 077.576.436-19 Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 992,06 por mês, Vigência 11/06/2012 a 31/07/2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:19F3EEAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.786/2012- MARIA CRISTINA BARBOSA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.786/2012**, contratada: **Maria Cristina Barbosa**, portadora do CPF: 942.11.406-04, Cargo: **Monitora de Educação Infantil**, Leis Complementares n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010 e 032/2010 de 22/12/2010, vencimento R$ 665,99 por mês, Vigência 04/06/2012 A 31/12/2012 , podendo ser prorrogado em termo aditivo havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A9BC654B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.789/2012- LUAN CARLOS PIMENTA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.793/2012**, contratado: **Alan Goulart Carvalho Fernandes**, portador do CPF: 068.045.796-82 Cargo : **Professor III (Educação Física)** , Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 101 e 197 de 19/03/2010, vencimento R$ 15,19 hora aula, Vigência 11/06/2012 a 03/07/2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:4C1DD98B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.793/2012- ALAN GOULART CARVALHO FERNANDES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.793/2012**, contratado: **Alan Goulart Carvalho Fernandes**, portador do CPF: 068.045.796-82 Cargo : **Professor III (Educação Física)** , Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 101 e 197 de 19/03/2010, vencimento R$ 15,19 hora aula, Vigência 11/06/2012 a 03/07/2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3C30C51B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/12 DO CONTRATO 3.163/2011- JÚNIO VITAL OLIVEIRA

APrefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 05/2.012 AO CONTRATO Nº 3.163/11 FIRMADO EM 01.04.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JÚNIO VITAL OLIVEIRA.

Termo aditivo nº 05/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JÚNIO VITAL OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, Vigia, portador do CPF nº 043.636.516-28 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Maestro Antenor Idelfonso, nº 650 – B. Caridade celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.04.122.0402.2064.31.90.11 ficha 218, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2012, podendo ocorrer ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, considerando que o município obteve suspenso por determinação judicial a continuidade das obras de construção da UTC(Usina de Triagem e Compostagem de Lixo), na comunidade rural da Represa.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JÚNIO VITAL OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:64B184CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/12 DO CONTRATO 3.454/11- MARIA APARECIDA MENDES NUNES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 03/2.012 AO CONTRATO Nº 3.454/11 FIRMADO EM 19.10.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA MENDES NUNES.

Termo aditivo nº 03/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA APARECIDA MENDES NUNES,** brasileira, divorciada, Ajudante Geral , portadora do CPF nº 140.762.018-50 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Genésio Rodrigues, nº 60 – B. Centro celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.451.1501.2065.31.90.11 ficha 234, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, considerando que não houve candidato aprovado no Edital de Concurso Público 001/2009, interessado em contrato temporário, e que devido a superveniência é necessário a admissão do servidor dessa natureza, em substituição ao servidor efetivo Crislei Damião Barbosa, que se encontra em licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MENDES NUNES
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:1069AA38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/12 DO CONTRATO 3.759/12- EDIONE CARLOS DA SILVA

APrefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 02/2.012 AO CONTRATO Nº 3.759/12 FIRMADO EM 17.05.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDIONE CARLOS DA SILVA.

Termo aditivo nº 02/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDIONE CARLOS DA SILVA,** brasileiro, divorciado, Ajudante Geral, portador do CPF nº 038.444.436-90 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Tomé Dias de Alvarenga, s/nº – B. Placedinos, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.05.01.20.122.0402.2031.31.90.11 ficha 83, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.07.2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atuar como Ajudante Geral, considerando que não houve candidato aprovado no Edital de Concurso Público 001/2009, interessado em contrato temporário, e que devido a superveniência é necessário a admissão do servidor dessa natureza, em substituição ao servidor efetivo Célio Tobias de Aguiar, que se encontra em férias regulamentares.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDIONE CARLOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:59A16E02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/12 DO CONTRATO 2.791/10 - ELEDOR KNIPHOFF ROSA JÚNIOR

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 03/2.012 AO CONTRATO Nº 2.791/10 FIRMADO EM 22.06.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELEDOR KNIPHOFF DA ROSA JÚNIOR.
Termo aditivo nº 03/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELEDOR KNIPHOFF DA ROSA JÚNIOR,** brasileiro, casado, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 038.052.346-94, residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Av. Francisco T. da Silva, nº 162 – B. N.S.Lourdes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.134/02, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.3190.11 ficha 152, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 21.06.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em razão da realização do Processo Seletivo e que o contratado foi aprovado em 4º lugar no Processo Seletivo acima referido, conforme homologação publicada no Diário Oficial em 01.07.2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de junho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELEDOR KNIPHOFF DA ROSA JÚNIOR
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:27A1C07B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/12 DO CONTRATO 3.296/11 - DIEGO CARVALHO FERREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 01/2.012 AO CONTRATO Nº 3.296/11 FIRMADO EM 06.06.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DIEGO CARVALHO FERREIRA.
Termo aditivo nº 01/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DIEGO CARVALHO FERREIRA,** brasileiro, solteiro, Instrutor de Música do CRAS II (Especialidade Percussão), portador do CPF nº 059.778.246-61 residente e domiciliado na cidade de Lavras/MG, na Rua José Moura Amaral, nº 237 – B. Vila São Francisco, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.668/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.3190.11 ficha 347, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 05.06.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social, em razão da realização do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2011 e que o contratado foi aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo acima referido, conforme Homologação publicada no Diário Oficial em 23.05.2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de junho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DIEGO CARVALHO FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:33AAFCF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/12 DO CONTRATO 3.725/12- PRISCILA REGINA PEREIRA

APrefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração o seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 01/2.012 AO CONTRATO Nº 3.725/12 FIRMADO EM 15.05.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PRISCILA REGINA PEREIRA.

Termo aditivo nº 01/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PRISCILA REGINA PEREIRA,** brasileira, solteira, Professora II-A, portadora do CPF nº 075.348.056-51 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Francisco de Bastos Antunes, nº 95 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 200, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 14.08.2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação, para atuar como Professor II-A, em substituição à servidora efetiva Gislene da Silva Pereira, que se encontra em readaptação de função.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PRISCILA REGINA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:237AB200

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 54/12

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório n° 115/12, na modalidade Pregão n° 54/12, tendo como Objeto a Aquisição de material permanente e material de consumo para atender as necessidades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS -PROJETO TRANSFORMAÇÃO), com abertura prevista para o dia 20/07/2012,às 13:00 horas. O edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal.
Poço Fundo, 03 de julho de 2012

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2B88E9E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
4.º PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO PRATA-MG. PERÍODO 2012-2015

RESULTADO DA VOTAÇÃO

CLASS.:	CANDIDATO	n.º da inscrição	n.º de votos
1.º lugar	POLLYANA CAMPOS SILVÉRIO	03	30
2.º lugar	AMANDA CAROLINE ARAÚJO	25	26
3.º lugar	JOSÉ ROMES BERTOLDO	09	23
4.º lugar	CASSIO VICENTE FERREIRA	04	20
5.º lugar	TALYTA FERREIRA SILVA	23	19
6.º lugar	DENISMEIRE DUTRA DE SOUZA	21	17
7.º lugar	REGINA CÉLIA FONSECA CORREIA	11	17
8.º lugar	DOUGLAS PIRES DE SOUZA	06	15
9.º lugar	MILLAYNE NUNES MENDES	07	10

Prata – MG, 02 de julho de 2012.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Andréia Santos Silva
Ruth Aparecida Silva de Freitas
Elisabeth Luiz Ferreira Teodoro
Samia Aparecida Souza Costa
Marta Oliveira de Freitas
Cezar Menezes dos Anjos

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D6A603F4

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº002/2012
Convite nº002/2012
Objeto: contratação de pessoa jurídica para a confecção de material gráfico
Data: 11/07/2012 às 08:30 horas
Os interessados poderão obter informações sobre a licitação na Secretaria da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de novembro, nº35 – centro, das 12:00 às 18:00 horas.

EDUARDO MELO NOVAES
Pres. da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:EE74BD52

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 157/2012

Processo Licitatório nº 100/2012 – Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2012. Objeto: Contratação de obras de engenharia de infra-estrutura urbana referente à recapeamento asfáltico de 12.322,29 m2 em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), inclusive sinalização e execução de 2.848,38 ml de sarjeta nas ruas João de Almeida Macedo, Arthur Bernardes, José Benjamin Guimarães, Nazário Fagundes, Padre Antonio Dias Gouveia, Padre Ângelo Feo, Antonio Filomena, Segismundo Novaes e Praças XV de Novembro e Doutor Fausto de Melo, na cidade de Prata-MG, nos termos do convênio nº 007/2012/SEGOV/PADEM celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: BT Construções Ltda. Valor: R$308.862,77 (trezentos e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). Vigência: 02 (dois) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço até 31/12/2012. Data da assinatura: 02/07/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:FFDF0A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O municipio de Rio Paranaiba/Mg torna público homologação e adjudicação PAL 063/2012 Carta Convite 013/2012.Objeto execução de obra de assentamento de mata burros, incluindo mão de obra e material, conforme convenio realizado com a Secretaria do Governo do Estado de Minas Gerais,de acordo com projetos e memorial descritivo definidos pela Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba. Empresa vencedora CONSTRUTORA LACOM LTDA valor R$ 68.393,52(sessenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e cinqüenta e dois centavos). Rio Paranaiba, 29 de junho de 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:B651A8E7

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O municipio de Rio Paranaiba/Mg torna público Extrato Contrato PAL 063/2012 Carta Convite 013/2012.Objeto execução de obra de assentamento de mata burros, incluindo mão de obra e material, conforme convenio realizado com a Secretaria do Governo do Estado

de Minas Gerais,de acordo com projetos e memorial descritivo definidos pela Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba. Empresacontratada CONSTRUTORA LACOM LTDA valor R$ 68.393,52(sessenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e cinqüenta e dois centavos).Vigência 29.06.2012 á 31.12.2012.Rio Paranaiba, 29 de junho de 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:5B967B18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 34 - CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 89 E 105 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Artigo 1º - O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990 e Lei nº 9.504/96, à vista da Ata de Convenção expedida pelo Partido dos Trabalhadores – PT, concede ao Servidor Sr. ADÃO WILSON LIMA, RG: M-2.207.890, efetivo no cargo de motorista, a Licença estabelecida nos artigos 89, V e 105 da Lei Municipal nº 486/94, pelo período de 03 meses, contados a partir de 07 de Julho de 2012, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador Municipal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 29 de Junho de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:48AAEAD6

GABINETE
PORTARIA Nº 35 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 114, do Estatuto do Servidor Público Municipal, da Lei Orgânica do Município, ao Servidor **ANTÔNIO MIRANDA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, no período de 04 de julho de 2012 a 04 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 03 de julho de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:444BEEA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 076/2012 EDITAL 065/2012 - CONSULTORIA

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000065/2012 , tipo Menor Preço - Lote referente a contratação de serviços de complementação dos trabalhos de ICMS Patrimônio cultural.

Entrega dos envelopes: Até 16/07/2012, até às 09:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 21 de junho de 2012.

RENATA CRISTINA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:4B27254B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 097/2012-TP 005/2012

Proc. 097/2012-TP 005/2012-Pavimentação em CBUQ em ruas do Bairro das Pedras, na sede do Município e calçamento em bloquete sextavado em ruas da Comunidade de João Moreira, conforme Convênio nº 128/2012 firmado com o EMG/SEGOV-**CTR 140/2012**-Signatários:Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e André Nunes Figueiredo p/ Construtora Novais Ltda-CNPJ 86.496.478/0001-70-Valor R$259.030,48-Data 28/06/2012-Vigência 210 dias.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:DE13D8CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 072/2011-TP 009/2011

Proc. 072/2011-TP 009/2011-Construção de escolas rurais na região Quilombola, nos termos do Convênio FNDE n° 700335/2011-Sr. Prefeito Homologa a favor de Ecos-Empresa de Construção e Serviços Ltda-CNPJ 09.015.148/0001-74-Valor R$973.413,38.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:FCEBA862

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 072/2011-TP 009/2011

Proc. 072/2011-TP 009/2011-Construção de escolas rurais na região Quilombola, nos termos do Convênio FNDE n° 700335/2011-Signatários:Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Antonio Edílson de Oliveira Nobre p/ Ecos-Empresa de Construção e Serviços Ltda-CNPJ 09.015.148/0001-74-Valor R$973.413,38-Vigência 120 dias

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:06566467

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 081/2012-PREGÃO PRESENCIAL 046/2012

Proc. 081/2012-Pregão Presencial 046/2012-Contratação de serviços de mecânica, para manutenção de veículos de várias Secretarias deste Município-Sr. Prefeito **REVOGA** em todos os seus termos, sem ônus para as partes diante da falta de interesse da empresa Francelino Soares dos Santos-CNPJ Nº 21.347.885/0001-70 em regularizar sua proposta-27/06/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:E566E02C

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 093/2012-PREGÃO PRESENCIAL 057/2012

Proc. 093/2012-Pregão Presencial 057/2012-Aquisição de uniformes para atender às secretarias municipais de Educação, Assistência Social, CRAS, CREAS, PETI, Administração, Guarda Municipal-Sr. Prefeito **REVOGA**, o procedimento diante da falta de especificação correta dos itens licitados-22/06/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:C59DF903

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 087/2012-PREGÃO PRESENCIAL 051/2012

Proc. 087/2012-Pregão Presencial 051/2012-Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a diversas Secretarias-**CTR 142/2012**-Signatários:Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Hambson Wagner Moura Nobre p/ Geniu's Indústria e Com. do Vestuário Ltda-EPP-CNPJ 05.378.149/0001-22-Valor R$30.052,60-Data 03/07/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:372D19CA

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 087/2012-PREGÃO PRESENCIAL 051/2012

Proc. 087/2012-Pregão Presencial 051/2012-Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a diversas Secretarias-**CTR 143/2012**-Signatários:Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Francisco Norberto Medeiros Rocha p/ Pioneira Equipamentos de Segurança Ltda-CNPJ 38.603.890/0001-10-Valor R$45.521,40-Data 03/07/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:16076533

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 094/2012-PREGÃO PRESENCIAL 058/2012

Proc. 094/2012-Pregão Presencial 058/2012-Aquisição de utensílios domésticos para atender às Secretarias de Educação, Administração, Assistência Social, CRAS, CREAS e PETI-**CTR 144/2012**-Signatários:Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Sidney Antonio Dionízio Vieira p/ Comercial Santana Werneck Ltda-CNPJ 11.186.469/0001-83-Valor R$40.980,10-Data 03/07/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:CEA2DCF7

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 094/2012-PREGÃO PRESENCIAL 058/2012

Proc. 094/2012-Pregão Presencial 058/2012-Aquisição de utensílios domésticos para atender às Secretarias de Educação, Administração, Assistência Social, CRAS, CREAS e PETI-**CTR 145/2012**-Signatários:Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Rosângela Marques Lima Bulhões p/ Natalia Distribuidora Ltda-CNPJ 04.930.131/0001-29-Valor R$109.435,50-Data 03/07/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:CC4769DC

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 100/2012-PREGÃO PRESENCIA 060/2012

Proc. 100/2012-Pregão Presencia 060/2012-Contratação de serviços de manutenção de poços para irrigação e abastecimento de água com fornecimento de peças-**CTR 146/2012**-Signatários:Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Ricardo Martins de Souza p/ Só Bombas Irrigação e Implementos Agrícolas Ltda-EPP-CNPJ 03.516.276/0001-15-Valor R$282.482,93-Data 03/07/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:F86A43D9

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 033/2011-CONVITE 001/2011

Proc. 033/2011-Convite 001/2011-Contratação de pessoa jurídica para realização de assessoria em procedimentos licitatórios nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02-1º Aditivo ao **CTR 061/2011**-Prorroga vigência por 12 meses-03/07/2012 a 03/07/2013, sem alteração de valores.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:D511B4C5

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 101-PREGÃO PRESENCIAL 061/2012

Proc. 101-Pregão Presencial 061/2012-Aquisição de móveis e equipamentos, Convênio SEE 62.1.3.0588/2012-Sr. Prefeito Homologa a favor de Arlete Dias de Macedo-ME-CNPJ 11.164.062/0001-55-Vr. R$8.900,00-Infolab Informática Ltda-CNPJ 02.799.407/0001-56-Vr R$11.000,00-Tubo Hart Metais e Móveis Tubulares Ltda-ME-CNPJ 04.704.588/0001-15-Vr. R$57.947,00-Cosme Alves de Souza-ME-CNPJ 05.156.593/0001-01-Vr. R$6.800,00-Palimoc Distribuidora Ltda-CNPJ 12.299.627/0001-74-Vr. R$3.840,00-02/07/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:6AE6C66E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
CONVOCAÇÃO CP 01/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - Processo nº 0201/2012 – Concorrência nº 001/2012 – CONVOCAÇÃO - Tendo em vista a RATIFICAÇÃO e DETERMINAÇÃO do Excelentíssimo Sr. Prefeito, convocamos os interessados para a sessão de abertura dos envelopes de propostas a ser realizada no dia 12/07/2012 às 14 (catorze) horas na sala de reuniões da Gerência de Licitações, no 3º piso do prédio sede da Prefeitura Municipal situado à Praça Duque de Caxias, nº 61. São Lourenço, 03 de julho de 2012.

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:75568504

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0099/2012

EXTRATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0099/2012 - O Prefeito Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, **REVOGA** o edital do processo licitatório nº 0301/2012, na modalidade de pregão eletrônico nº 0099/2012, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. São Lourenço, 03 de Julho 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:47381B1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012, PROCESSO: 0218/2012, REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2012 - OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ORAIS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º 004/2012, Processo: 0218/2012, Registro de Preços n.º 003/2012 - Objeto: fornecimento de suplementos nutricionais orais destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde integrando a manutenção das atividades de alimentação e nutrição, por um período de 12 meses. Vigência: 27 de abril de 2012 à 26 de abril de 2013 Contratado: ESPAÇO VIDA COM. DISTR. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA. Valor Total: R$ 83.885,60 (Oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Neimar Alves dos Reis
Código Identificador:0C83023F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2012, PROCESSO: 0677/2012, - OBJETO: FORNECIMENTO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Aditivo. Pregão Presencial nº: 015/2012, Processo: 0677/2012, - Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios, de acordo com as necessidades de diversos setores desta Prefeitura Municipal. Contratado: **GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR** no valor de R$ 6.412,50 (seis mil, quatrocentos e doze reais e cinqüenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Neimar Alves dos Reis
Código Identificador:1C9A0EDC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE REAJUSTE TP 014/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo Administrativo nº. 03843/2010 – Tomada de Preço nº. 014/2010. Termo de Reajuste Contratual – Objeto: Construção do Centro Educacional Infantil na Vila São Pedro - PROINFÂNCIA. Do Reajuste: Fica reajustado o saldo restante do Contrato e o Aditivo Quantitativo, devido a necessidade de se manter o equilíbrio econômico-financeiro o percentual que representa 7,73% passando do valor de R$ 787.062,74 (setecentos e oitenta e sete mil, sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para o valor de R$ 847.902,69 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos) referente ao restante do contrato a ser executado conforme planilhas anexa ao processo. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Contratado: EMES CONSTRUTORA LTDA.

Publicado por:
Alessandra de Paula
Código Identificador:AE61475C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGAO 019/2012 - CIMENTO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 019/2012, Presencial, Processo n.º 00770/2012 , Registro de Preços n.º 013/2012, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: contratação de pessoa jurídica, exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, para o fornecimento parcelado de cimento CP II - Z - 32 (NBR 11578) conforme normas (NBR 11578), destinados as atividades de diversos setores desta Prefeitura Municipal, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 24 de julho de 2012, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de junho de 2012.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:FA02BB1C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇAO PREGÃO 0061/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 0061/2012, Presencial, Processo n.º PRC 1753/12, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: AQUISIÇAO DE 100 UNIDADES DE CONTAINERS EM POLIPROPILENO DE 240 LITROS, COM DUAS RODAS, TAMPA E DIMENSOES 57CM X74CM X107CM, SENDO 50 UNIDADES NA COR VERDE E 50 NA COR VERMELHA, COM ENTREGA IMEDIATA. A abertura será dia 16 de Julho de 2012, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG,

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:54776FA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO DISPENSA 022/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 127/2012 – Dispensa 022/2012, fundamento nos termos dos artigos 24, II e XII, 26 e 49, da Lei 8.666, de 1993, para contratação de prestação de serviços de filmagem da XXI Cavalgada de Sem Peixe e produção de documentário (vídeo institucional) do município de Sem Peixe/MG. Contratada:
antônio pedro produções ltda - me, CNPJ: 10.531.415/0001-45. Data da celebração do contrato: 25/06/2012. Duração do contrato: 25/08/2012. Valor total do contrato: R$7.000,00 (sete mil reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:F754121B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antonio de Souza Rabelo, nº 179, Bairro Centro, na cidade de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor HERMINIO JOSE GUTTERRES RODRIGUES, torna público o parcelamento do solo, denominado loteamento BOA SORTE, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mar de Espanha, sob o matricula 7171, composto de uma área de 46.117 metros quadrados, dividido na seguinte forma: QUADRA A com 2.500 metros quadrados; QUADRA B com 5.790 metros quadrados; QUADRA C com 3.907,587 metros quadrados, dividido em dezoito lotes; QUADRA D com 4.000 metros quadrados, dividido em vinte lotes; QUADRA E com 4.602,039 metros quadrados, divididos em dezenove lotes e QUADRA F com 10.875 metros quadrados, dividido em doze lotes e reserva de área institucional com 8.491,49 metros quadrados.

Senador Cortes, 14 de maio de 2012.

HERMINIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvania Aparecida da Silva Florenzano
Código Identificador:4654C6DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público o resultado da fase de julgamento das propostas e habilitação, processo licitatório nº **038/2012** – Pregão Presencial nº **013/2012.**

Objeto: Aquisição de 1 (um) veiculo 0 km tipo Ambulância para simples remoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa	Fase Abertura das Propostas	Fase Habilitação
Edvel Veículos Peças e Serviços Ltda	R$ 50.500,00	HABILITADA

Serra Azul de Minas, 03 de julho de 2012.

WALNEY ANTONIO LUZ
Pregoeiro

JOSILENE MARÇAL SILVA
Equipe de Apoio

CRISTINE JEANINE GONÇALVES
Equipe de Apo

MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:A2C210B4

COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público o resultado da fase de julgamento das propostas e habilitação, processo licitatório nº **039/2012** – Pregão Presencial nº **014/2012.**

Objeto: Aquisição de 1 (um) veiculo 0 KM, capacidade para 7 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa	Fase Abertura das Propostas	Fase Habilitação
Edvel Veículos Peças e Serviços Ltda	R$ 61.890,00	HABILITADA

Serra Azul de Minas, 03 de julho de 2012.

WALNEY ANTONIO LUZ
pregoeiro

JOSILENE MARÇAL SILVA
Equipe de Apoio

CRISTINE JEANINE GONÇALVES
Equipe de Apo

MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:15DC8DA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PREGÃO 057_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE PREGÃO Nº 00057/2012- Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E SECRETARIA LAZER, TURISMO E CULTURA - PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x POLICARBON BRASIL INDUSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA-ME com o valor total de R$ 1.611,00 (Um Mil Seiscentos e Onze Reais) - Data: 27 de junho de 2012
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 27 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 03 de julho de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:0E2249C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 059_2012

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na PREGÃO Nº 00059/2012 cujo objeto é Contratação de empresa especializada em hospedagem para atender as necessidades das Secretarias Municipais: Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Pecuária, Secretaria de Governo, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Esportes, Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Economico Procuradoria Geral do Município. sob a responsabilidade da(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Entrega dos envelopes:16/07/2012 às 09:00 horas.
Abertura dos envelopes: 16/07/2012 às 09:00 horas.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel gratuitamente no site: www.trescoracoes.mg.gov.br

TRÊS CORAÇÕES, 03 de julho de 2012

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:AC541A36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 045/2012

Extrato de Contrato do Pregão Presencial Nº. 045/2012 – Objeto: Aquisição de materiais de papelaria, didático, esportivo, brinquedos e outros, para atender os programas: **PETI** (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, c/c: 25.127-5 ag: 1160-6) **CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social, c/c: 20.393-9, ag.: 1160-6), **PBV II** (Piso Básico Variável II, c/c: 26.779-1 ag.: 1160-6) **CREAS** (Centro de Referência de Especializado de Assistência Social, c/c: 20.396-3, ag.: 1160-6) e **PROJOVEM ADOLESCENTE** (c/c: 24.420-1 ag.: 1160-6) mantidos com recurso do Governo Federal, conforme especificações e quantitativo do Anexo I do Edital. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando as empresas abaixo relacionadas, em rigorosa observância aos preceitos legais: **PAPELARIA AUREA LTDA**, no valor total de R$ 5.829,75; **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME**, no valor total de R$ 10.528,95. Os itens: 31, 99 e 118 ficaram frustrados; Os itens 42, 51, 58, 64, 65, 80, 81, 83, 86, 87, 96, 98, 100, 104, 111, 116, 119, 120, 122 e 123 ficaram sem acordo. Publique-se. Três Marias, 03 de julho de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:9FB6A4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 047/2012

COMUNICADO DE REABERTURA - Pregão Presencial Registro de Preço nº 047/2012, Edital nº 057/2012. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que retifica matéria publicada dia **21/06/2012**. Fica prorrogado a data de julgamento do Pregão Presencial Registro de Preço nº 047/2012, para o dia **13/07/2012 às 13:00 horas**. O Edital completo e Adendo serão adquiridos na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 - Centro –Três Marias-MG, ou através do e-mail licitação@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338. Três Marias, 03 de junho de 2012.

RAMON LUCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:9DD7EDA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 62 E AVISO HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação- A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna a homologação do procedimento licitatório nº. 00033/2012, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 0010/2012, objetivando a Prestação de serviços de transporte escolar da zona rural para escolas do municipio, referente à linha 29, conforme especificações e quantidades do Termo de referência. Contratado: José Carlos Pereira-ME, Valor global 52.836,00 .Contratante : Prefeitura Municipal de Tupaciguara. Vigência 26/03/2012 a 31/12/2012. Dotação: 02.03.02.12.361.0012.20308.3.3.90.39- Ficha 373. Extrato de contrato - A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna o extrato do contrato n°0062/2012 referente ao procedimento licitatório nº. 00033/2012, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 0010/2012, objetivando a Prestação de serviços de transporte escolar da zona rural para escolas do municipio, referente à linha 29, conforme especificações e quantidades do Termo de referência. Contratado: José Carlos Pereira-ME , Contratante : Prefeitura Municipal de Tupaciguara. Valor Global de R$ 52.836,00 Vigência 26/03/2012 a 31/12/2012. Dotação: 02.03.02.12.361.0012.20308.3.3.90.39- Ficha 373.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:66A6B377

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PP 018/2012

O Município de Tupaciguara torna público a republicação do processo licitatório nº 043/2012, Pregão Presencial nº 018/2012, a sessão será realizada no dia 13 de julho de 2012 às 09:00 horas, no Departamento de Licitação. Demais informções pelo tel. (034) 3281-0057 ou pelo e-mail cpltupaciguara@hotmail.com

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:09FA863A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 033/2012

O Município de Tupaciguara torna público o processo licitatório nº 069/2012, Pregão Presencial nº 033/2012, objetivando a aquisição de peças, acessórios e componentes elétricos para veículos e maquinários a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 13 de julho de 2012, às 14:00

horas.Demais informações pelo tel. (034) 3281-0057 ou pelo e-mail cpltupaciguara@hotmail.com

VICTOR GOMES RIBEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:580D7FC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 50/2012 - Pregão Presencial SRP nº 33/2012,** cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos/ Mecânicos, com fornecimento de peças de reposição e acessórios em geral para manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, conforme especificado no anexo I do Edital**.**
DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO: 17/07/2012, às 09:00hs.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 03 de Julho de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:1071B2CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 110/2012

CONTRATO Nº: 110/2012; **REFERÊNCIA** do **Processo Licitatório Nº 092/2012 de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2012**. **Empresa: ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA. Motivo**: Contratação de Empresa para realização de Shows para o evento cultural "Explosão de Louvor" de Vespasiano a se realizar nos dias 15 e 16 de junho, no Parque de Exposições e Centro de Convenções Rizoleta Neves. **VIGÊNCIA:** 18/06/2012. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:AA4893F4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 111/2012

CONTRATO Nº: 111/2012; **REFERÊNCIA** do Processo Licitatório nº 060/2012 – Licitação Modalidade Convite nº 008/2012. **Empresa: Sra. Consuelo Torres Mota Engª Civil. Motivo**: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de serviços para elaboração de Projetos PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa). **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 40.568,08(quarenta mil quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:D73932E6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 112/2012

CONTRATO Nº: 112/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 059/2012 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço N.º 029/2012. **Empresa: PONTO COM. GRÁFICA LTDA. Motivo**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (PANFLETOS, CARTAZES). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 183.799,90 (cento e oitenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:DFAC7B49

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 113/2012

CONTRATO Nº: 113/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 059/2012 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço N.º 029/2012. **Empresa: IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA. Motivo**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CARTAZES E BANNERS). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 43.250,00 (quarenta e três mil duzentos e cinqüenta reais)

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:9E260A5F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 114/2012

CONTRATO Nº: 114/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 061/2012 – Licitação Modalidade Convite nº 009/2012. **Empresa: BETA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Motivo**: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de serviços para elaboração de Projetos PARA DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICÍPAIS – PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinqüenta) dias. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 42.000,000 (quarenta e dois mil).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:1062AAB2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 115/2012

CONTRATO Nº: 115/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 061/2012 – Licitação Modalidade Convite nº 009/2012. **Empresa: BETA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Motivo**: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de serviços para elaboração de Projetos PARA DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICÍPAIS – PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinqüenta) dias. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 42.000,000 (quarenta e dois mil).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:8E1B9648

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 116/2012

CONTRATO Nº: 116/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 044/2012 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preços nº 019/2012 **Empresa: LAB LINE DIAGNÓSTICA LTDA. C.N.P.J de N.º 01.173.695/0001-76 OBJETO**: SERVIÇOS DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA HEMATOLOGIA COM FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA / CIÊNTIFICA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM PACTO

DE ADJETO DE COMODATO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, COM BKP E CORADOR AUTOMÁTICO DE LÂMINAS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 351.360,00 (trezentos e cinqüenta e um mil e trezentos e sessenta reais).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:39716315

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 02 DO CONTRATO 67/2009

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 067/2009**; **EMPRESA NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. MOTIVO:** continuidade de prestação dos serviços de consultoria para execução do Projeto Técnico de Trabalho Social – PTTS e de ações de Regularização Fundiária, compreendendo, acompanhamento de obras, realização de ações de mobilização e organização comunitária e/ou condominial, educação sanitária e ambiental e capacitação profissional, geração de trabalho e renda e ações de regularização fundiária nas microrregiões da VILA DO ALHO, do MORRO CRUZEIRINHO. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:77D0DF41

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO ADITIVO 02 DO CONTRATO 190/2011

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 190/2011**; **EMPRESA COMINE- CONSTRUTORA MINEIRA LTDA. MOTIVO:** termo aditivo contratual decorre da necessidade de aumento de valor do contrato 190/2011, tendo em vista o acréscimo de serviços e serviços extras, tais como: assentamento de janelas em vidro temperado 8 mm, acréscimo de pontos de energia, lógica, sistema de alarme e pintura com textura na fachada, bem como aumento do prazo para execução desses. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: R$ 33.495,17 **PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:13BB1D2A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 01 DO CONTRATO 36/2012

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 036/2012**; **EMPRESA MILIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. MOTIVO:** alterações nos projetos solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras e o conseqüente acréscimo nos serviços do prédio da UPA, que interferiu em sua urbanização, aumentando o prazo necessário para conclusão dos serviços. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:55C893FE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 01 DO CONTRATO 259/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 259/2011**; **EMPRESA TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA. MOTIVO:** aumento ocorrido em diversos produtos, como "Feijão, Arroz, Óleo, Açúcar", ocasionado por mudanças climáticas, como longos períodos de chuvas e grandes secas no sul que acarretaram quebras de safra e elevaram os preços dos produtos no mercado, tudo isso com ampla divulgação em rede nacional e visivelmente comprovada nas gôndolas das grandes redes e supermercados **Realinhamento: prod CESTA BASICA lote 01 5,95% R$ 87,60 R$ 92,81, CESTA BASICA lote 02 5,95% R$ 87,60 R$ 92,81 CESTA BASICA lote 03 5,55% R$ 57,00 R$ 60,16**

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:B1E8C2D5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 04 DO CONTRATO 175/2011

TERMO ADITIVO Nº: 004; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 175/2011**; **EMPRESA EFICIENCIA CONSTRUTORA LTDA-EPP. MOTIVO:** prorrogação contratual requerida pela Secretaria Municipal de Obras deve-se ao fato dos acréscimos de serviços e serviços extras, tais como: execução de muro de arrimo de bloco cheio, colocação de molduras no muro e colocação de portão de ferro para viabilizar o acesso a lagoa **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:45EB5744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 77/2012, PREGÃO 49/2012, Objeto: Serviço de frete para transporte de pacientes, abertura **dia 17 de Julho de 2012 às 15:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 03 de Julho de 2012

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:34CFBC91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93, extrato de contratos, sendo:

Nº	OBJETO	DATA	FORNECEDOR - PRESTADOR DE SERVIÇOS	VALOR	VIGÊNCIA	EDITAL	PROCESSO
069/2012	Prestação de serviços gerais	04/06/2012	Luiz Antônio Silva Gonçalves	R$ 622,00	04/07/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

070/2012	Prestação de serviços gerais	04/06/2012	Vicente Silva Gonçalves	R$ 622,00	04/07/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.
071/2012	Prestação de serviços médico clínico geral	08/06/2012	Tarcísio Willian Ferrari Moreira	R$ 2.500,00	11/06/2012	Dispensa de Licitação	Lei 8.666/93.
072/2012	Prestação de serviços de levantamento de dados urbanos para fins de elaboração de projeto.	13/06/2012	Patrick César de Oliveira Maia	R$ 800,00	30/06/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.
073/2012	Locação e equipamentos de sonorização, iluminação, palco e apresentação de shows artísticos na XXII Festa no Distrito de Ribeirão de Santo Antônio.	14/06/2012	João Bosco de Barcelos – ME	R$ 23.500,00	31/07/2012	Convite nº 014/2012 01/06/2012	Processo nº 032/2012 12/06/2012
074/2012	Aquisição de gás para as escolas municipais.	14/06/2012	Bom Gás Distribuidora de Gás Ltda	R$ 4.180,00	31/12/2012	Pregão Presencial nº 009/2012 14/05/2012	Processo nº 027/2012 30/05/2012
075/2012	Prestação de serviços médicos plantonista	15/06/2012	Alex Moraes Gomes	R$ 2.500,00	18/06/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.
076/2012	Obra de construção de Academia de Saúde	20/06/2012	Construtora e Empreiteira Braga e Silva Ltda	R$ 105.561,94	31/12/2012	Convite nº 012/2012 24/05/2012	Processo nº 028/2012 06/06/2012
077/2012	Aquisição de Kombi escolar ano 2006/2007	20/06/2012	Leonardo Miranda Magalhães	R$ 25.500,00	31/12/2012	Pregão Presencial nº 010/2012 30/05/2012	Processo nº 030/2012 18/06/2012
078/2012	Prestação de serviços de limpeza de estradas	20/06/2012	Antônio Vieira da Silva	R$ 622,00	20/07/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.
079/2012	Prestação de serviços de organização de campeonato de futebol municipal.	20/06/2012	Francisco Alfenas Gonçalves	R$ 400,00	25/06/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.
080/2012	Prestação de serviço médico plantonista	22/06/2012	Victor Herdy Vítor	R$ 2.500,00	25/06/2012	Dispensa de Licitação	Lei 8.666/93
081/2012	Aquisição de motonivedora	26/06/2012	Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos	R$ 435.000,00	31/12/2012	Pregão Presencial nº 08/2012 17/04/2012	Processo nº 022/2012 10/05/2012
082/2012	Prestação de serviços de limpeza de estradas vicinais	27/06/2012	Paulo de Castro Oliveira	R$ 622,00 mensal	27/07/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.
083/2012	Prestação de serviços de limpeza de estradas vicinais	27/06/2012	Aécio Martins dos Anjos	R$ 622,00 mensal	27/07/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.
084/2012	Prestação de serviços de limpeza de estradas vicinais	28/06/2012	Willian de Lana Silva	R$ 622,00 mensal	12/08/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.
085/2012	Prestação de serviços de limpeza de estradas vicinais	28/06/2012	Márcio Dias Fidelis	R$ 622,00 mensal	12/08/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.
086/2012	Prestação de serviços de limpeza no CRASS	28/06/2012 Efeito retroativo a 05/06/2012	Ivanete Maria Barroso	R$ 311,00 mensal	31/12/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.
087/2012	Prestação de serviços de médico	29/06/2012	Fabiano Brant Simões	R$ 1800,00	02/07/2012	Dispensa de Licitação	Lei 8.666/93.
088/2012	Serviço de manutenção caminhão Pronaf	02/07/2012	Francisco Alfenas Henriques	R$ 515,00	15/07/2012	Dispensa de Licitação	Lei 8.666/93.
089/2012	Locação de equipamento de sonorização, iluminação, gerador de energia de 180 KVAs, 10 banheiros químicos, 10 tendas 3 x 3, 02 telões de 4 x x mts., durante os dias 12,13,14 e 15 de julho de 2012, por ocasião da XX FESTA DA BATATA de 2012.	02/07/2012	Luciano Franco Promoções e Eventos Ltda	R$ 46.700,00	31/08/2012	Convite nº 015/2012 18/06/2012	Processo 034/2012 28/06/2012
090/2012	Organização de evento, apresentações de shows artísticos e locação do Parque de Exposições por ocasião da XX Festa da Batata de Brás Pires/MG.	02/07/2012	Luciano Franco Promoções e Eventos Ltda	R$ 55.000,00	31/10/2012	Convite nº 016/2012 18/06/2012	Processo nº 035/2012 28/06/2012
091/2012	Serviços de transporte de cascalho, terra, entulhos e produtos.	02/07/2012	Hugo Miranda Magalhães – ME	R$ 104.000,00	31/12/2012	Pregão Presencial nº 011/2012 04/06/2012	Processo nº 031/2012 21/06/2012
092/2012	Aquisição de bloquete sextavado de cimento.	03/07/2012	Marcilene Magalhães Moreira	R$ 18.312,00	31/12/2012	Pregão Presencial nº 012/2012 12/06/2012	Processo nº 033/2012 26/06/2012
093/2012	Serviço de construção de janelas, portas, portão, grades no Posto Policial.	02/07/2012	Antônio Francisco Alves	R$ 3.786,50	03/10/2012	Dispensa de Licitação	Lei 8.666/93.

Brás Pires/MG, 03 de julho de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:345E96DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EMPENHO PÁ CONTRAPARTIDA

NOTA DE EMPENHO
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições , em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

	REEMISSÃO

Data de Emissão	Tipo Empenho	Nº Contrato	FICHA
20/06/2012	1 - ORDINARIO		260
Processo Administrativo	Licitação Nº Licitação	Motivo	EMPENHO
	9 - PREGÃO ELETRÔNICO 1/2012		1705-000
Unidade Orçamentária		Classificação da Despesa	
02.00.00 - PODER EXECUTIVO		Função : 20 - AGRICULTURA	
02.11.00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		Sub - Função : 20.606 - EXTENSÃO RURAL	
		Programa : 20.606.0003 - GESTÃO PÚBLICA	
		Proj / Atividade : 1.1260 - MODERNIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO	
		Elem da Despesa : 4.4.90.52 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
Vínculo: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Sub Elemento : 18 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	
Razão Social/Fornecedor:3097 - TRACBEL S/A		CNPJ/CPF: 17.312.448/0001-43	
Endereço: VIA EXPRESSA DE CONTAGEM - Nº.: 3600		Cidade: CONTAGEM	
Fone:		UF: MG	

Histórico	Valor - R$
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº.: 0365.963-69 - MAPA - PRODESA, CONFORME PROCESSO LICITÁTORIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 001/2012 - (CONTRAPARTIDA).	57.500,00
Descontos	Valor - R$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	57.500,00

Por Extenso: ***Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais***

Evento: 001.001 - 001.000 / .		Fonte de Recurso:	
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
59.243,62	0,00	57.500,00	1.743,62

Exame Contábil em:_____
Autorizo:_____
Data: 20/06/2012
LIQUIDAÇÃO
A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.
Data : ____/____/_____
Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.
Data : ____/____/_____
RECIBO
Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Empenho
Assinatura _____
RG / CPF_____
Pago em: ____/____/_____
Cheque: _____
Banco: _____
Conta:_____

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:21C9E704

